



UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME
GOVERNMENT OF BRAZIL
Project Budget

SIPAR-Ministério da Saúde
Registro Número:

25000.171990/2004-22

PNUD

Project Number: BRA/04/047

Project Title: Apoio a Implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde - PNIIS

Start Year: 2004

Budget Financing (in US\$)	
INPUTS	REV "A"
UNDP	0
01-UNDP-IPF / TRAC - (Trac 1.1.1 & 1.1.2)	0
Cost Sharing	
Government	13,587,000
Country Office Admin. Costs:	409,600
TOTAL	13,996,600

End Year: 2009

Executing Agent: NEX - National Execution

Implementing Agent: NEX - National Execution

Revision Type:INI - INITIAL

C

Brief Description:

Após consolidada a estruturação e implantação do Sistema Nacional de Informação em Saúde - SNIS, no âmbito do projeto BRA/97/024, executado pelo Ministério da Saúde, persistem na agenda do MS, enquanto gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), algumas questões centrais não resolvidas - tais como a necessidade de introdução de novas soluções tecnológicas, para modernizar o sistema referenciado e adequar suas plataformas à utilização do software livre, e a adoção de políticas e de mecanismos de integração das diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde – PNIIS.

Apoiar a implantação das diretrizes da Política de Informação e Informática em Saúde constitui a estratégia central deste projeto. Busca, assim, o gestor do SUS "promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema Nacional de Informação em Saúde articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, eqüidade, integralidade e humanização dos serviços e, assim, contribuindo para a melhoria da situação de saúde da população".

Neste contexto, o planejamento, a definição, a implantação e a avaliação dos sistemas de informação em saúde serão realizados de forma participativa contemplando as necessidades de usuários, profissionais de saúde, prestadores de serviço e gestores das três esferas de governo, implantando-se novo paradigma de informações em saúde que contribua efetivamente para o aperfeiçoamento e consolidação da gestão descentralizada do SUS, para o fortalecimento do comando único do Sistema em cada esfera de governo. A execução da PNIIS apresentará assim o desafio da integração e articulação das informações em saúde, para subsidiar o conhecimento de ações e serviços de saúde e de seu impacto na situação de saúde da população

Desenhado para implementar U\$ 13.996.600,00 em cinco anos, os três grandes resultados que o Ministério da Saúde busca atingir através do PNIIS são (i) a formulação, aprovação e implantação da estratégia de desenvolvimento institucional do DATASUS; (ii) a ampliação e fortalecimento da disseminação e uso das informações em saúde; e (iii) a atualização e utilização dos processos e instrumentos de articulação programática de integração institucional do MS.

Approved by:

Signature:

Date:

Name/Title:

Government (ABC):

02/12/04

Embaixador Lauro Barbosa da S. Moreira
Diretor Geral da ABC

Executing Agent:

Angela Maria Meira de Vasconcellos
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Interina

UNDP:

06/12/04

Carlos Lopes - Resident Representative

*PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC/MRE
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS/Ministério da Saúde*

*Projeto de Cooperação Técnica
APOIO À IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E
INFORMÁTICA EM SAÚDE – PNIIS*

Brasília - outubro de 2004

Sumário

Primeira Parte – O Contexto	3
A – Análise da Situação	3
B – Estratégia	6
Segunda Parte – Matriz de Resultados e Recursos	13
Terceira Parte – Arranjos de Implementação	63
Quarta Parte – Obrigações e Pré-Requisitos	66
Quinta Parte – Contexto Legal	76
Sexta Parte – Orçamento Geral do Projeto	76
Anexos:	77
Anexo I – Plano de Trabalho	78
Anexo II – Consultores por Produto	88
Anexo III – Plano de Compra de Serviços Especializados	90
Anexo IV – Cronograma de Desembolso	91

Primeira parte – Contexto

A – Análise da Situação

A implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde - PNIIS tem como objetivo "*promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema Nacional de Informação em Saúde articulado, que produza informações para os cidadãos, à gestão, à prática profissional, à geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços e, assim, contribuindo para a melhoria da situação de saúde da população*".

Para alcance deste propósito, a informação e a informática em saúde passam a ser consideradas como macro-funções estratégicas na gestão do SUS, rompendo a visão meramente instrumental que predomina neste campo de conhecimento.

Neste contexto, o planejamento, a definição, a implantação e a avaliação dos sistemas de informação em saúde serão realizados de forma participativa contemplando as necessidades de usuários, profissionais de saúde, prestadores de serviço e gestores das três esferas de governo, implantando-se novo paradigma de informações em saúde que contribua efetivamente para o aperfeiçoamento e consolidação da gestão descentralizada do SUS, para o fortalecimento do comando único do Sistema em cada esfera de governo.

A execução da PNIIS enfrentará o desafio da integração e articulação das informações em saúde, para subsidiar o conhecimento de ações e serviços de saúde e de seu impacto na situação de saúde da população. Para isso, o registro eletrônico do evento em saúde - em ações individuais e coletivas - é uma estratégia fundamental e deve objetivar a melhoria da qualidade e eficiência dos processos de trabalho, alimentando automaticamente a cadeia de informações e eliminando TODOS os demais instrumentos paralelos de coleta relativos a este evento.

Assim, as atividades que têm foco no indivíduo, independente do seu aspecto preventivo ou curativo, se beneficiam de um registro eletrônico, usualmente chamado de "Prontuário Eletrônico do Paciente" – construído sob o conceito de *registros essenciais*, que permitirão recuperar de forma integrada toda a informação disponível sobre o mesmo, ao longo do tempo e das várias instituições com as quais têm contato.

Nas ações típicas de saúde coletiva como as da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador, entre outras, quase inteiramente baseadas em registros manuais, a informatização dos processos de trabalho permitirá ganhos de eficiência e qualidade na realização das atividades e maior fidedignidade nas informações registradas. Da mesma forma, no âmbito da intersetorialidade, o processo informatizado de trocas de informações com outros setores da vida nacional, permitirá a integração das bases de dados relativas às atividades que têm grande impacto sobre as condições de saúde, como educação, trabalho, previdência social, ambiente e outros.

O DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, órgão do Ministério da Saúde e Agência Executora do presente Projeto de Cooperação, tem como foco de atuação o gerenciamento e a coordenação de todos os aspectos relacionados à construção, manutenção e o contínuo desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação em Saúde, conforme explicitam suas atribuições legais:

- fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e desenvolvimento do sistema de informação em saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde;
- desenvolver, pesquisar e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação do sistema e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde, em consonância com a PNIIS;
- definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos para transferência de informações e contratação de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério da Saúde;
- definir padrões para a captação e transferência de informações em saúde visando a integração operacional das bases de dados e dos sistemas desenvolvidos e implantados no âmbito do SUS;
- manter acervo das bases de dados necessárias ao sistema de informação em saúde e aos sistemas internos de gestão institucional;
- assegurar aos gestores do SUS e órgãos congêneres o acesso aos serviços de informática e base de dados, mantidos pelo MS;
- definir programas de cooperação técnica com entidades de pesquisa e ensino para prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática em saúde;
- apoiar estados, municípios e o Distrito Federal, na informatização das atividades do SUS; e
- coordenar a implementação do Sistema Nacional de Informação em Saúde, nos termos da legislação vigente.

Com o objetivo de facilitar o bom cumprimento de seu mandato legal, o DATASUS, em conjunto com outras unidades do Ministério, desenvolveu no período 1999/2004, em cooperação com o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e com a ABC – Agência Brasileira de Cooperação Técnica, o Projeto BRA/97-024 – Sistema Nacional de Informação em Saúde – SNIS.

Este projeto teve os seguintes objetivos:

- a) *conceber e implantar o Sistema Nacional de Informação em Saúde – SNIS; e*
- b) *apoiar a adequação do modelo de gestão do MS às necessidades de seu papel de gestor do SUS.*

A análise do desempenho do projeto demonstra, de forma clara, o alcance desses objetivos. Dentre suas realizações destacam-se:

- ⇒ implantação da Infovia Integrada do Sistema Único de Saúde – INFOSUS (modelo de referência para o Governo Federal);
- ⇒ formulação da política de segurança da informação;
- ⇒ criação e implantação do Portal Saúde.gov (prêmio governo eletrônico);
- ⇒ racionalização de rotinas administrativas mediante a customização das funcionalidades dos sistemas administrativos integrados (modelo de referência para o Governo federal);
- ⇒ organização e estruturação do Centro Nacional de Promoção de Qualidade e Proteção aos usuários do SUS – PRÓ-Saúde (Ouvidoria em Saúde);
- ⇒ criação e implantação da Biblioteca Virtual em Saúde – BVS (prêmio experiência exitosa no centenário da OPAS);
- ⇒ desenvolvimento do sistema de Gestão de Convênios – GESCON para acompanhar as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

(Para outras informações consultar)

Consolidada a estruturação e implantação do SNIS, ainda presistem alguns problemas que justificam a proposição do presente projeto:

- a necessidade de introdução de novas soluções tecnológicas, tanto para modernizar o Sistema Nacional de Informações em Saúde, como para adequar suas plataformas à utilização do software livre, dentro da política governamental para o setor;
- a necessidade de maior integração entre as três esferas de governo, especialmente no que se refere a metodologias de monitoramento e avaliação da utilização dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- falta de integração entre os diferentes sistemas de informações em saúde, o que reduz o potencial de utilização e confiabilidade das informações geradas;
- escassa utilização de registros padronizados dificultam a identificação unívoca dos pacientes, reduzindo-se a possibilidade de acompanhamento do tratamento preconizado pelos diferentes serviços de saúde;
- carência de utilização de processos de gestão de conhecimento no âmbito do Ministério da Saúde impede a plena utilização de suas potencialidades no cumprimento de sua missão institucional;
- deficiência de alguns instrumentos de monitoramento e avaliação dos diferentes projetos de cooperação técnica para facilitar a melhor execução e produtividade desses projetos.

Para minimizar estes problemas, os esforços do Ministério da Saúde voltam-se para a elaboração e implantação do presente Projeto de Cooperação Técnica que tem como premissa assegurar as condições técnicas e materiais necessárias para o desenvolvimento de ações que assegurem a implantação das diretrizes e decisões emanadas da 12ª Conferência Nacional de Saúde no tocante a informação e informática em saúde, consolidadas na PNIIS – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde -, com o objetivo central de promover e garantir a mais ampla DISSEMINAÇÃO e USO DAS INFORMAÇÕES geradas pelos sistemas de informação em saúde, possibilitando a melhoria da qualidade da decisão de formuladores de política, de gestores de programas e projetos e de profissionais

de saúde, ao mesmo tempo em assegura maior controle social dos serviços de saúde pela sociedade civil organizada e população em geral.

Este projeto, que se insere no marco legal de atuação do DATASUS, terá os seguintes beneficiários:

- (a) os *formuladores de políticas* para a saúde terão a seu dispor informações mais consistentes e integradas o que facilitará a tomada de decisões estratégicas;
- (b) os *gestores e profissionais de saúde* que atuam em serviços de saúde, nas três esferas de governo, contarão com dados e informações confiáveis que auxiliarão o planejamento e a gestão dos programas e projetos de atenção à saúde;
- (c) os *usuários* do Sistema Único de Saúde serão os beneficiários maior do projeto pois contarão com serviços melhor organizados e estruturados para o atendimento de suas necessidades, especialmente no que se refere a introdução do prontuário eletrônico;
- (d) a *população em geral e entidades da sociedade civil organizada* se beneficiarão da disseminação de dados e informações que facilitará o exercício do controle social das ações governamentais na área da saúde.

Ao final da implementação do projeto prevê-se o alcance do seguinte cenário:

- melhoria dos processos de formulação de políticas, de gestão de programas e projetos em saúde, pela maior disseminação e uso das informações em saúde;
- maior facilidade de acesso da população e de entidades da sociedade civil às informações em saúde, conduzindo a um maior controle social sobre as ações governamentais na área;
- maior rentabilidade na utilização dos recursos do Fundo Nacional de Saúde mediante a introdução de mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- maior integração entre os diferentes sistemas de informação em saúde, produzindo-se informações mais confiáveis e fidedignas;
- maior segurança na identificação unívoca dos pacientes pela introdução do “prontuário eletrônico” nos serviços de saúde;
- um Sistema Nacional de Saúde moderno, integrado às diretrizes da Política Nacional de Saúde, operando com adoção de software livre e com pessoal qualificado.

B - Estratégia

A estratégia de implementação do Projeto foi concebida em consonância com os seguintes referenciais básicos:

- as metas de desenvolvimento do milênio;
- as proposições incluídas no Plano Plurianual de Investimentos - PPA; e
- as diretrizes estratégicas da Política de Informação e Informática.

No que concerne às metas de desenvolvimento, dentre as oito (08) que constituem os compromissos a serem alcançados até 2005, três (03) dizem respeito à saúde: *a redução da*

mortalidade infantil, a melhoria da saúde materna e o combate ao HIV/AIDS, malária e outras doenças.

Mesmo que as ações que integram o presente projeto não atuem diretamente na consecução dessas metas, espera-se uma influência sobre as mesmas, mesmo que indiretamente, pois a ampliação da disseminação e do uso das informações em saúde contribuirá para elevar a qualidade das decisões e para melhoria da atuação de programas e projetos de atenção à saúde da população.

Quanto ao PPA, todas as ações e metas contidas no projeto de cooperação se constituem em ações de governo contidas neste instrumento legal.

Apoiar a implantação das diretrizes da Política de Informação e Informática em Saúde constitui a estratégia central do projeto.

As diretrizes estratégicas dessa Política são as seguintes:

1. Fortalecer as áreas de informação e informática nas três esferas de governo, apoiando a sua organização e desenvolvimento, através de:
 - ✓ criação de mecanismos de articulação, com vistas à integração dos sistemas de informação em saúde;
 - ✓ estabelecimento de mecanismos que permitam a manutenção de quadro permanente de profissionais de informação e informática em saúde.
2. Estabelecer Registro Eletrônico de Saúde que permita recuperar as informações de saúde do indivíduo em seus diversos contatos com o sistema de saúde.
3. Estabelecer, progressivamente, o sistema de identificação unívoca de usuários, profissionais e estabelecimentos de saúde, aprimorando o processo de integração dos sistemas de informação de saúde e viabilizando o registro eletrônico de saúde.
4. Estabelecer, por um processo aberto e participativo, padrões de representação da informação em saúde, abrangendo vocabulários, conteúdos e formatos de mensagens, facilitando o intercâmbio de dados entre as instituições, a interoperabilidade entre os sistemas e a correta interpretação das informações.
5. Investir na criação de infra-estrutura de telecomunicação que permita a interoperabilidade entre as aplicações nos diversos serviços de saúde.
6. Estabelecer mecanismos de compartilhamento de dados de interesse para a saúde e ampliar a produção e disseminação de informações de saúde de forma a atender tanto às necessidades de usuários, profissionais, gestores, prestadores de serviços e controle social, quanto ao intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa, e com outros setores governamentais, da sociedade civil e instituições internacionais.
7. Dotar a área de saúde de instrumentos jurídicos, normativos e organizacionais que a capacite a assegurar a confidencialidade, a privacidade e a disponibilidade dos dados e das informações individualmente identificadas em saúde, garantindo a sua

autenticidade e integridade, através de certificação digital.

8. Garantir o acesso livre a bases de dados em saúde não-identificados, sujeitando a preceitos éticos o acesso a dados individuais identificados, a fim de respeitar a privacidade e confidencialidade.
9. Estimular as iniciativas locais de desenvolvimento de sistemas de informação, considerando sua potencialidade de melhor atender a diversidade e complexidade dos serviços de saúde, respeitando as características regionais e fortalecendo o desenvolvimento da cultura de informação e informática em saúde.
10. Fortalecer a competência do Estado de intervir na área de produção de *software* em saúde, através de:
 - ✓ articulação da capacidade de produção de *software* do setor público de saúde, aproveitando as iniciativas locais do SUS, incluindo as instituições de ensino e pesquisa,
 - ✓ adoção de padrões abertos de *software*,
 - ✓ criação e manutenção de um repositório nacional de *software* em saúde, incluindo componentes e aplicações, de acesso público e irrestrito,
 - ✓ indução da capacidade de produção do mercado de *software* em saúde, fomentando o potencial de geração de emprego e exportação,
 - ✓ definição de linhas de financiamento para o desenvolvimento de *software* em saúde, em articulação com agências financeiras,
 - ✓ atribuição de licença de *software* livre para todo o desenvolvimento financiado com recursos do SUS,
 - ✓ estabelecimento de mecanismo de certificação e avaliação de qualidade do *software* e *hardware* desenvolvidos para a saúde,
 - ✓ promoção de metodologias para o desenvolvimento de sistemas de informação em saúde,
 - ✓ capacitação de recursos humanos no desenvolvimento de aplicações em saúde.
11. Apoiar a prática profissional, através de uso de telecomunicações na assistência à saúde, ensino à distância, sistemas de apoio à decisão, protocolos clínicos e programáticos e acesso eletrônico à literatura especializada.
12. Estimular o uso de pesquisas amostrais e inquéritos periódicos para os casos em que não se justifique a coleta universal e contínua de dados, otimizando custos e o trabalho rotineiro.
13. Apoiar a disseminação de informação em saúde para a população utilizando diferentes linguagens, mídias e veículos de comunicação, alcançando públicos específicos e facilitando o controle social em saúde.
14. Estimular a universalização do uso de bibliotecas virtuais em saúde para a disseminação de informações técnico-científicas, promovendo a ampliação do acervo e facilitando o acesso dos usuários.

15. Investir na formação e na capacitação permanente de recursos humanos na área de informação e informática em saúde, através de:
 - ✓ articulação entre os Ministérios da Saúde, da Ciência e Tecnologia e da Educação, com vistas a inclusão de conteúdos relacionados à área de informação e informática em saúde em cursos de graduação e pós-graduação de profissionais de saúde e de informática;
 - ✓ inserção na lógica dos Pólos de Educação Permanente enfatizando o uso da tecnologia da informação na operação do sistema de saúde e na utilização das informações de saúde, atendendo as necessidades específicas do controle social, da melhoria da capacidade de gestão e da geração de conhecimento em saúde;
 - ✓ desenvolvimento de programas específicos de capacitação na área tais como: cursos de extensão, cursos técnicos, pós-graduação senso lato e senso estrito e outros;
16. Institucionalizar mecanismos que garantam a participação de usuários e profissionais de saúde no processo de desenvolvimento de sistemas de informação em saúde para o SUS.
17. Instituir um “Plano Geral de Desenvolvimento de Sistemas de Informação em Saúde” para orientar o conjunto de esforços e investimentos, resultando em sistemas articulados e evitando o desperdício de recursos humanos, materiais e financeiros.
18. Estabelecer rede de centros colaboradores na área de informação e informática em saúde, selecionados através de processos abertos, de forma a melhor aproveitar a capacidade instalada para:
 - ✓ formação e capacitação de recursos humanos,
 - ✓ análise de situação de saúde,
 - ✓ pesquisa e desenvolvimento,
 - ✓ produção e disseminação de informações, inclusive científico-tecnológicas,
 - ✓ avaliação de alternativas e controle de qualidade de produtos.
19. Estimular, através de editais de fomento, a produção científico-tecnológica relativa às diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, tais como:
 - ✓ desenvolvimento, implantação e avaliação de impacto de sistemas de informação,
 - ✓ padrões para representar a informação,
 - ✓ software livre,
 - ✓ protocolos clínicos,
 - ✓ avaliação de serviços e necessidades de saúde da população,
 - ✓ estratégias de disseminação e comunicação em saúde,
 - ✓ formação e capacitação de recursos humanos.

Estratégia operacional

Para apoiar a implantação dessas diretrizes da política e construir o cenário por elas delineado, o presente Projeto de Cooperação Técnica adotará uma estratégia operacional que facilitará o alcance de três resultados, conforme esquematizados na página a seguir, ao mesmo tempo em que procura minimizar os riscos inerentes a um projeto desta natureza.

Para alcance do *Resultado 1 – fortalecimento institucional do DATASUS* - o projeto prevê a contribuição de diversos consultores especialistas na elaboração e implantação de plano estratégico de desenvolvimento para os próximos cinco anos, incluindo o nível central e Unidades Regionais. O forte investimento em capacitação de recursos humanos, aliado ao intercâmbio com Instituições de Ensino Superior, garantirá sustentabilidade das ações implantadas.

Para ampliar a disseminação e o uso das informações em saúde – *Resultado 2* - está prevista a realização de uma série de estudos e pesquisas para inovar, modernizar e integrar os modelos de captação de dados e informações e de disseminação, ora utilizados, potencializando o uso dessas informações na cadeia de decisões.

Além disso, serão desenvolvidos e implantados mecanismos de padronização e de registros essenciais, com ênfase na implantação do “prontuário eletrônico” que possibilitará a identificação unívoca do paciente. A definição de padrões e de registros essenciais resultará de amplo envolvimento e debate com associações profissionais, academia, especialistas e organismos internacionais.

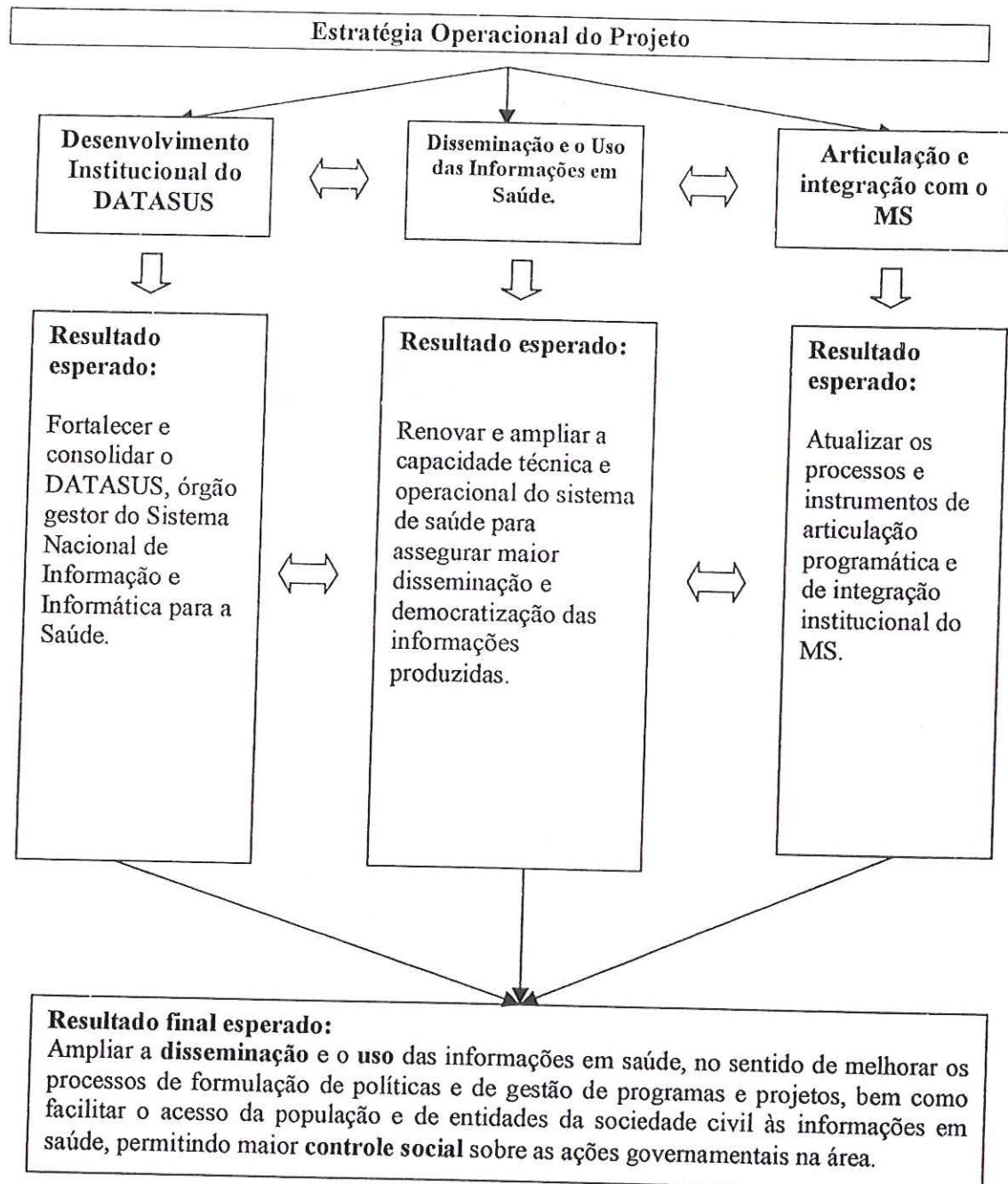
A prospecção e implantação de novas soluções tecnológicas, em especial nos esforços para regular, qualificar e certificar a utilização do software livre em saúde complementa a estratégia para alcance deste resultado.

No que se refere ao *Resultado 3 – atualizar os processos e instrumentos de articulação programática e de integração institucional do MS* - duas estratégias merecem destaque:

- a) o desenvolvimento de uma série de estudos, pesquisas e intercâmbios com a finalidade de conceber e implantar a gestão do conhecimento no âmbito da saúde; e
- b) suporte técnico para apoiar a ação dos gestores de saúde das três esferas de governo no que concerne ao monitoramento e avaliação dos resultados da utilização dos recursos financeiros liberados pelo FNS.

Principais riscos envolvidos para alcance dos resultados propostos:

- a) insuficiente adesão e comprometimento do corpo funcional do DATASUS para o cumprimento de sua missão institucional;
- b) deficiência de recursos humanos, tanto em termos qualitativos como quantitativos;
- c) existência de uma cultura ainda deficiente em termos de difusão e uso de informações em saúde, de forma sistemática e organizada;
- d) grau de independência das esferas estaduais e municipais em relação ao nível federal na formulação e execução das ações de saúde;
- e) resistência de dirigentes e gestores em definir programas e projetos prioritários em saúde com base em informações resultantes de análises de situações de saúde (em substituição a intuição ou desejos pessoais).



Para minimizar estes e outros riscos e garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas, a estratégia prevista para implementação do projeto contempla os seguintes aspectos:

- ✓ processo de desenvolvimento institucional do DATASUS de maneira integrada e participativa, de tal forma que todo o corpo funcional será autor e ator na implantação desse processo;
- ✓ amplo processo de capacitação técnica e gerencial, tanto no âmbito do DATASUS como entre os dirigentes do SUS;
- ✓ estabelecimento de parcerias institucionais com estados e municípios para uma atuação integrada e complementar;
- ✓ permanente interação com formuladores de política, com gestores e implementadores de programas e projetos em saúde, nas três esferas de governo, facilitando a disseminação e o uso das informações em saúde, contribuindo para maior qualidade na tomada de decisões estratégicas na área.

Importância da Cooperação Internacional

A experiência do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e da ABC – Agência Brasileira de Cooperação na implementação de programas envolvendo parcerias, a necessária neutralidade política, o trânsito com organismos financiadores internacionais, a possibilidade de aportar ao Projeto recursos de apoio técnico advindos de entidades nacionais e supranacionais são possibilidades conhecidas e reconhecidas.

As diretrizes advindas de Junta Executiva do PNUD apontam para a cooperação técnica como uma forma de promover a auto-suficiência e a consolidação das instituições dos países em desenvolvimento, como é o caso presente.

A presença do PNUD e da ABC tem ainda a função de agentes externos permanentes, com autoridade institucional que facilitará a continuidade e sustentabilidade dos resultados.

Além disso, a Cooperação Técnica propiciará os seguintes benefícios:

- aproveitar as experiências de uma Agência Internacional com larga *expertise* na prestação de cooperação técnica;
- ampliar as possibilidades de intercâmbio em âmbitos nacional e internacional mediante a identificação de experiências correlatas em outros países;
- divulgar, em nível internacional, a experiência e os resultados alcançados pelo projeto que ora se propõe;
- empreender uma ação de efetiva parceria que conduza à maior flexibilidade na gestão de processos, que facilite a criação de meios e condições voltados à agregação de valores institucionais e que contribuam para a consolidação de uma Agência moderna, flexível e competente.

Segunda Parte - Matriz de Resultados e Recursos do Projeto (Project Results and Resources Framework - PRRF)

Intended Outcome (SRF) : *ampliar a disseminação e o uso das informações em saúde, no sentido de melhorar os processos de formulação de políticas e de gestão de programas e projetos, bem como facilitar o acesso da população e de entidades da sociedade civil às informações em saúde, possibilitando maior controle social sobre as ações governamentais na área.*

Outcome indicator:

- *incremento anual do número de pacientes incluídos nos registros eletrônicos;*
- *incremento do número de municípios abrangidos pelo sistema de registro eletrônico;*
- *incremento do número de acesso ao Portal da Saúde.*

Project Title and Number: BRA/04/047 - *Apoio à implantação da Política de Informação e Informática em Saúde (PNIIS).*

)

)

)

)

Matriz de Resultados e Recursos do Projeto (Project Results and Resources Framework - PRRF)

Resultado 1 – Estratégia de desenvolvimento institucional do DATASUS formulada, aprovada e implantada.

Resultados do Projeto	Indicadores de Resultado	Descrição dos Produtos	Meas dos Produtos			Insumos	Recursos
			Descrição dos Insumos	Linha Orçamentária	US 1.000, Em US 00		
1. Estratégia de desenvolvimento institucional do DATASUS formulada, aprovada e implantada.	⇒ 80% dos servidores do DATASUS terem frequentado pelo menos um curso de capacitação incremento anual de 20% no número de acesso ao portal; processos estratégicos de planejamento e gestão utilizados por todas as Unidades Regionais	1.1. Alinhamento estratégico revisto, disseminado e consolidado no âmbito do DATASUS.	Para 2004: As metas de cada produto estão apresentadas nas tabelas das páginas seguintes.	10			
	⇒ 90% dos dirigentes do DATASUS terem participado de cursos sobre desenvolvimento gerencial	1.2. Sistemas gerenciais e de administração financeira do DATASUS revistos e consolidados.		20			
	⇒	1.3. Processos de trabalho e infra-estrutura das Unidades Regionais definidos e implantados.		30			
	⇒	1.4. Programa institucional de desenvolvimento humano formulado e em processo de execução.		50			
			Subtotal do produto para 2004				
			Para 2005:	10			
				20			
				30			
				50			
			Subtotal do produto para 2005				
			Para 2006:	10			
				20			
				30			
				50			
			Subtotal do produto para 2006				
			Para 2007:	10			
				20			
				30			
				50			
			Subtotal do produto para 2007				
			Para 2008:	10			
				20			
				30			
				50			
			Subtotal do produto para 2008				
			Total do produto				

Produto 1.1 - Alinhamento estratégico revisado, disseminado e consolidado.

<i>Metas para 2004 (de agosto a dezembro)</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Componente orçamentária</i>	<i>Custo em US\$</i>
✓	5 oficinas de planejamento estratégico em nível central realizadas;	Consultores por produto	02	10	1.000,00
✓	1 oficina de planejamento estratégico em nível regional realizada;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30	30	25,2
✓	um documento, com a caracterização das demandas e necessidades de informação de usuários e parceiros, produzido;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	52	30	15,7
✓	diretrizes do plano de ação estratégico, elaboradas e aprovadas	Seminários e reuniões	7	30	2,7
✓	um seminário para implantação do ajustamento programático realizado;	Materiais diversos, consumo	Vb	40	4,9
✓	projeto de planejamento organizacional estratégico para o DATASUS elaborado.	Subtotal			0,7
					49,2
<i>Metas para 2005</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
✓	projeto de planejamento organizacional estratégico para o DATASUS implantado;	Consultores por produto	06	10	57,7
✓	uma oficina, em nível central, de avaliação e revisão do plano de ação estratégica realizada;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30	30	15,7
✓	1 oficina de revisão do plano de ação estratégica, em nível regional, realizada.	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	52	30	2,7
		Seminários e reuniões	2	30	1,4
		Materiais diversos, consumo	Vb	50	0,7
		Subtotal			76,2
<i>Metas para 2006</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
✓	continuar implantação do projeto de planejamento organizacional estratégico para o DATASUS (elaborar documento de proposta de ajustamento programático às linhas estratégicas definidas no plano);	Consultores por produto	05	10	55,7
✓	uma oficina, em nível central, de avaliação e revisão do plano de ação estratégica realizada;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30	30	15,7
✓	1 oficina de revisão do plano de ação estratégica, em nível regional, realizada.	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	52	30	2,7
		Seminários e reuniões	2	30	1,4
		Materiais diversos, consumo	Vb	50	0,7
		Subtotal			76,2
					76,2

Produto 1.1 (continuação).

<i>Metas para 2007</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
✓ projeto de planejamento organizacional estratégico para o DATASUS, revisto e ajustado;	Consultores por produto	06	10	64,8
✓ 5 oficinas de planejamento estratégico em nível central realizadas;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30	30	15,7
✓ 1 oficina de planejamento estratégico em nível regional realizada;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	52	30	2,7
✓ um documento com a caracterização das demandas e necessidades de informação de parceiros, usuários e parceiros produzido;	Seminários e reuniões	7	30	4,9
✓ um seminário para implantação do ajustamento programático realizado.	Materiais diversos, consumo	Vb	50	0,7
	Subtotal			88,8
<i>Metas para 2008</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
✓ implantação do projeto de planejamento organizacional estratégico para o DATASUS concluído;	Consultores por produto	02	10	13,9
✓ uma oficina, em nível central, de avaliação e revisão do plano de ação estratégica realizada;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30	30	15,7
✓ 1 oficina de revisão do plano de ação estratégica, em nível regional, realizada.	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	52	30	2,7
	Seminários e reuniões	2	30	1,4
	Materiais diversos, consumo	Vb	50	0,7
	Subtotal			34,4
<i>Metas para 2009 (Janeiro a julho)</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
✓ uma oficina, em nível central, de avaliação e revisão do plano de ação estratégica, em nível central, realizada;	Consultores por produto	02	10	13,9
✓ 1 oficina de revisão do plano de ação estratégica, em nível regional, realizada.	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30	30	15,7
	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	52	30	2,7
	Seminários e reuniões	2	30	1,4
	Materiais diversos, consumo	Vb	50	0,7
	Subtotal			34,4

Orcamento do Produto I.1 - Alinhamento estratégico revisto, disseminado e consolidado.

Linha Orçamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	25,2	55,7	55,7	64,8	13,9	13,9	229,2
30 - passagens	15,7	15,7	15,7	15,7	15,7	15,7	94,2
30 - diárias	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	16,2
30 – seminários e reuniões	4,9	1,4	1,4	4,9	1,4	1,4	15,4
50 – material de consumo	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	4,2
Total	49,2	76,2	76,2	88,8	34,4	34,4	359,2

Produto 1.2 - Sistemas gerenciais e de administração financeira do DATASUS revistos e consolidados.

<i>Metas para 2004 (de agosto a dezembro)</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>Número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
✓ um estudo sobre os atuais processos de trabalho em gestão administrativa e financeira do DATASUS realizado;	Consultores por produto	02	10	22,2
✓ um estudo sobre as necessidades de atualização das bases operacionais necessárias ao aprimoramento da gestão do DATASUS realizado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	16	30	4,5
✓ plano de ação para melhoria dos processos de gestão administrativa e financeira do DATASUS, elaborado.	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	32	30	1,7
	Seminários e reuniões	1	30	0,5
	Subtotal			28,9
<i>Metas para 2005</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>Número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
✓ um estudo sobre os atuais processos de trabalho em gestão administrativa e financeira do DATASUS realizado;	Consultores por produto	05	10	53,0
✓ um estudo sobre as necessidades de atualização das bases operacionais necessárias ao aprimoramento da gestão do DATASUS realizado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	18	30	5,0
✓ plano de melhoria dos processos em nível central implantado; instrumentos para a avaliação do desempenho institucional formulados;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	46	30	2,4
✓ ações para avaliar o desempenho institucional realizadas.	Seminários e reuniões	1	30	0,5
	Subtotal			60,9
<i>Metas para 2006</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>Número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
✓ um estudo sobre os atuais processos de trabalho em gestão administrativa e financeira do DATASUS realizado;	Consultores por produto	05	10	43,9
✓ um estudo sobre as necessidades de atualização das bases operacionais necessárias ao aprimoramento da gestão do DATASUS realizado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	14	30	3,9
✓ plano de melhoria dos processos em nível regional implantados; ações para avaliar o desempenho institucional realizadas.	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	38	30	2,0
	Seminários e reuniões	1	30	0,5
	Subtotal			50,3

(Continuação) Produto 1.2

<i>Metas para 2007</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>Número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em U\$ 1.000,00</i>
✓	plano de melhoria dos processos em nível regional implantados e avaliados;	Consultores por produto		05	10	43,9
✓	ações para avaliar o desempenho institucional realizadas;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)		14	30	3,9
✓	os processos de trabalho introduzidos avaliados e readequados.	Diárias nacionais (R\$ 150,00)		38	30	2,0
		Seminários e reuniões		1	30	0,5
		Subtotal				50,03

Orcamento do Produto 1.2 - Sistemas gerenciais e de administração financeira do DATASUS revisados e consolidados.

<i>Linha Orçamentária</i>	<i>2004</i>	<i>2005</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>TOTAL</i>
10 – Consultores por produto	22,2	53,0	43,9	43,9	--	--	163,0
30 - passagens	4,5	5,0	3,9	3,9	--	--	
30 - diárias	1,7	2,4	2,0	2,0	--	--	17,3
30 – seminários e reuniões	0,5	0,5	0,5	0,5	--	--	8,1
50 – material de consumo	–	–	–	–	--	--	2,0
Total	28,9	60,9	50,3	50,3	--	--	190,4

Produto 1.3 - Processos de trabalho e infra-estrutura das Unidades Regionais definidos e implantados.

<i>Metas para 2004 (de agosto a dezembro)</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
	✓ estudo diagnóstico dos processos de trabalho e das condições de funcionamento das Unidades Regionais realizado.	Consultores por produto	01	10	8,4
		Passagens aéreas (R\$ 800,00)	26	30	7,2
		Diárias nacionais (R\$ 150,00)	52	30	2,7
		Materiais diversos, consumo	Vb	50	0,5
		Subtotal			18,8
<i>Metas para 2005</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
		Consultores por produto	02	10	12,5
		Passagens aéreas (R\$ 800,00)	05	30	1,4
		Diárias nacionais (R\$ 150,00)	10	30	0,5
		Seminários e reuniões	05	30	3,5
		Materiais diversos, consumo	Vb	50	1,7
		Subtotal			19,6
<i>Metas para 2006</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
		Consultores por produto	01	10	8,4
		Passagens aéreas (R\$ 800,00)	06	30	1,7
		Diárias nacionais (R\$ 150,00)	12	30	0,6
		Seminários e reuniões	01	30	1,7
		Subtotal			12,4

- ✓ instrumentos para a avaliação do desempenho institucional das Unidades Regionais formulados;
- ✓ ações para avaliar o desempenho institucional das Regionais realizadas.

Orcamento do Produto 1.3 - Processos de trabalho e infra-estrutura das Unidades Regionais definidos e implantados.

Linha Orçamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	8,4	12,5	8,4	–	–	–	29,3
30 - passagens	7,2	1,4	1,7	–	–	–	–
30 - diárias	2,7	0,5	0,6	–	–	–	10,3
30 – seminários e reuniões	–	3,5	1,7	–	–	–	3,8
50 – material de consumo	0,5	1,7	–	–	–	–	5,2
Total	18,8	19,6	12,4	–	–	–	50,8

Produto 1.4 - Programa institucional de desenvolvimento humano formulado e em processo de execução.

Metas para 2004 (de agosto a dezembro)

	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em US\$ 1.000,00</i>
✓ plano de capacitação de servidores do DATASUS elaborado e aprovado;	Consultores por produto	04	10	17,4
✓ Plano de Capacitação de Técnicos Estaduais e Municipais para utilização dos Sistemas DATASUS elaborado;	Contratos com empresa especializ.	06	20	20,9
✓ 50 técnicos do DATASUS na área de informação e informática capacitados;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30	30	8,4
✓ 26 dirigentes do DATASUS capacitados;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	130	30	6,8
✓ proposta para utilização da metodologia do ensino a distância elaborada;	Seminários e reuniões	1	30	1,7
✓ 01 módulos de T&D produzido;	Materiais diversos, consumo	Vb	50	1,7
✓ 05 monitores/tutores capacitados.	Subtotal			56,9
Metas para 2005				
✓ Plano de Capacitação de Servidores atualizado;	Consultores por produto	05	10	17,4
✓ 20 servidores na metodologia do ensino a distância – monitores e tutores capacitados;	Contratos com empresas	12	20	167,2
✓ 50 dirigentes do DATASUS capacitados;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	12	30	3,3
✓ 150 técnicos do DATASUS na área de informação e informática capacitados;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	60	30	3,1
✓ 10 eventos de capacitação de servidores de Estados e Municípios realizados;	Seminários e reuniões	12	30	6,3
✓ 04 módulos de T&D produzidos;	Materiais diversos, consumo	Vb	50	3,5
✓ 50 bolsas de estudo para participantes de cursos de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior concedidas.	Subtotal	—	—	200,8

Produto 1.4 (continuação)

<i>Metas para 2006</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em U\$ 1.000,00</i>
✓ Plano de Capacitação de Servidores atualizado;	Consultores por produto	05	10	17,4
✓ 20 servidores na metodologia do ensino a distância – monitores e tutores capacitados;	Contratos com empresas	12	20	167,2
✓ um documento de avaliação do processo de ensino a distância elaborado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	12	30	3,3
✓ 150 técnicos do DATASUS na área de informação e informática capacitados;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	60	30	3,1
✓ 50 dirigentes do DATASUS capacitados;	Seminários e reuniões	12	30	6,3
✓ 10 eventos de capacitação de servidores de Estados e Municípios realizados;	Materiais diversos, consumo	Vb	50	3,5
✓ 04 módulos de T&D produzidos;	Subtotal	—	—	200,8
✓ 50 bolsas de estudo para participantes de cursos de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior oferecidas.				
<i>Metas para 2007</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em U\$ 1.000,00</i>
✓ Plano de Capacitação de Servidores atualizado	Consultores por produto	05	10	17,4
✓ 20 servidores na metodologia do ensino a distância – monitores e tutores capacitados;	Contratos com empresas	12	20	167,2
✓ documento de avaliação do processo de ensino a distância elaborado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	12	30	3,3
✓ 56 dirigentes do DATASUS capacitados;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	60	30	3,1
✓ 150 técnicos do DATASUS na área de informação e informática capacitados;	Seminários e reuniões	12	30	6,3
✓ 10 eventos de capacitação de servidores de Estados e Municípios realizados;	Materiais diversos, consumo	Vb	50	3,5
✓ 04 módulos de T&D produzidos;	Subtotal	—	—	200,8
✓ 50 bolsas de estudo para participantes de cursos de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior concedidas.				

Produto 1.4 (continuação)

<i>Metas para 2008</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>Número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em U\$ 1.000,00</i>
✓ Plano de Capacitação de Servidores atualizado		Consultores por produto	05	10	17,4
✓ 20 servidores na metodologia do ensino a distância – monitores e tutores capacitados;		Contratos com empresas	12	20	104,5
✓ documento de avaliação do processo de ensino a distância elaborado;					
✓ 26 dirigentes do DATASUS capacitados;		Passagens aéreas (R\$ 800,00)	12	30	3,3
✓ 150 técnicos do DATASUS na área de informação e informática capacitados;		Diárias nacionais (R\$ 150,00)	60	30	3,1
✓ 10 eventos de capacitação de servidores de Estados e Municípios realizados;		Seminários e reuniões	12	30	6,3
✓ 04 módulos de T&D produzidos;		Materiais diversos, consumo	Vb	50	3,5
✓ 25 bolsas de estudo para participantes de cursos de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior oferecidas.		Subtotal	—	—	138,1
<i>Metas para 2009 (janeiro a julho)</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>Número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Em U\$ 1.000,00</i>
✓ Plano de Capacitação de Servidores atualizado;		Consultores por produto	02	10	13,9
✓ 20 servidores na metodologia do ensino a distância – monitores e tutores capacitados;		Contratos com empresa especializ.	06	20	20,9
✓ 50 técnicos do DATASUS na área de informação e informática capacitados;		Passagens aéreas (R\$ 800,00)	04	30	1,1
✓ 04 eventos de capacitação de servidores de Estados e Municípios realizados;		Diárias nacionais (R\$ 150,00)	20	30	1,0
✓ 02 módulos de T&D produzidos.		Seminários e reuniões	4	30	2,1
		Materiais diversos, consumo	Vb	50	1,4
		Subtotal			40,4

Orcamento do Produto 1.4 - Programa institucional de desenvolvimento humano formulado e em processo de execução.

Linha Orçamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	17,4	17,4	17,4	17,4	17,4	13,9	100,9
20- Subcontrato	20,9	167,2	167,2	167,2	104,5	20,9	647,9
30 - passagens	8,4	3,3	3,3	3,3	3,3	1,1	22,7
30 - diárias	6,8	3,1	3,1	3,1	3,1	1,0	20,2
30 – seminários e reuniões	1,7	6,3	6,3	6,3	6,3	2,1	29,0
50 – material de consumo	1,7	3,5	3,5	3,5	3,5	1,4	17,1
Total	56,9	200,8	200,8	200,8	138,1	40,4	837,8

Resultado 2 – Disseminação e uso das informações em saúde ampliados e fortalecidos

Resultados do Projeto	Indicadores de Resultado	Descrição dos Produtos	Metas dos Produtos		Insumos		Recursos
			Descrição dos Insumos	Linha Orçamentária	Descrição dos Insumos	Linha Orçamentária	
2. Disseminação e uso das informações em saúde ampliados e fortalecidos.	⇒ incremento anual do número de acessos a BVS ⇒ incremento anual do número de acessos aos portais do MS e do DATASUS ⇒ diminuição do tempo para atualização de dados e informações do sistema ⇒ redução do número de interrupções do acesso ao sistema ⇒ ampliação da base de dados disponível.	2.1. Modelos de Informação e de Comunicação (usos da informação) revistos e atualizados. 2.2. Mecanismos de captura de dados e informações revistos e integrados (na perspectiva de reforçar e integrar a rede de informações existente). 2.3. Novas soluções tecnológicas de funcionamento do SNIS prospectadas, incorporadas e implantadas. 2.4. Mecanismos de padronização e de registros essenciais, formulados, organizados e implantados.	Para 2004: As metas de cada produto estão apresentadas nas tabelas das páginas seguintes. Subtotal do produto para 2004 Para 2005: Para 2006: Para 2007: Para 2008:	10 20 30 50 Subtotal do produto para 2005 Para 2006: Para 2007: Para 2008: Subtotal do produto para 2006 Para 2007: Para 2008: Subtotal do produto para 2007 Para 2008: Subtotal do produto para 2008	1.000,00 US	Em US	Recursos
							Total do produto

Produto 2.1 - Modelos de Informação e de Comunicação (usos da informação) revisados e atualizados.

<i>Metas para 2004 (de agosto a dezembro)</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ projeto divulgação dos produtos e serviços de informação e documentação, especialmente destinados aos gestores de saúde (CGD) elaborado; pesquisa de identificação do perfil dos usuários da Biblioteca MS realizada (CGD),	Consultores por produto Contratos com empresa especializ.	5 10		12,9
✓ rotinas para automatizar os processos para disseminação de informações elaboradas;	Compras de equipamentos	-- 20		--
✓ usuário interno ao DATASUS provido de instrumento de publicação de conteúdo no site do DATASUS e no Portal;	Passagens aéreas (R\$ 80,00)	-- 40		--
✓ RNIS reativada, através da organização de reuniões nacionais, de GT e seminários nacionais;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	57 30		15,9
✓ projeto de telecentros de saúde elaborado;	Seminários e reuniões	114 30		6,0
✓ processos e modelos de ‘mineração’ de dados Datamining elaborados.	Materiais diversos, consumo	13 30		13,9
	Subtotal	— 50		--
		-- 48,7		
<i>Metas para 2005</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ Escopo do Projeto “Gestão de Sítios e Serviços On-line do Ministério da Saúde” em suas diversas dimensões concebido (ASCOM);	Consultores por produto	19 10		243,9
✓ resultados da produção e da distribuição dos produtos editoriais do MS avaliados (CGD);	Contratos com empresas	1 20		55,7
✓ VII Congresso Regional de Informação em Ciências da Saúde e IX Congresso International de Biblioteconomia Médica em parceria com a Bireme/Opas realizado(CGD);	Compras	-- 40		--
✓ Sistema de Atendimento aos Usuários de Serviços de Informação e Documentação do MS desenvolvido (CGD)	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	131 30		36,5
✓ projeto gráfico para design web implementado;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	272 30		14,2
✓ instrumentos de comunicação com gestores e conselhos de saúde criados;	Seminários e reuniões	75 30		66,9
✓ 2 telecentros de saúde implantados.	Materiais diversos, consumo	-- 50		3,5
	Subtotal	— --		-420,7

Produto 2.1 (continuação)

<i>Metas para 2006</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$ 1.000,00</i>
✓	desenvolvimento do Projeto Gestão de Sítios com: definição da ferramenta-padrão, de padrões de controle, de armazenamento e monitoramento do fluxo de informações, da metodologia de qualificação e quantificação das informações, dos serviços on-line produzidos e oferecidos, dos padrões de comunicação para a integração dos serviços on-line, dos protocolos, das regras básicas de identidade visual, da política de privacidade única, de linguagem apropriada e de regras de acessibilidade complementado (ASCOM); resultados da produção e distribuição dos produtos editoriais do MS e implementações adequadas avaliados (CGDD).	Consultores por produto Contratos com empresas Compras de equipamentos Passagens aéreas (R\$ 800,00) Diárias nacionais (R\$ 150,00) Seminários e reuniões Materiais diversos, consumo	16 1 — 144 278 44 —	10 20 40 30 30 30 —		230,4 55,7 — 40,1 14,5 41,8 3,5
✓	estudo sobre os "Web Call Center" existentes realizado;	Subtotal				386,0
✓	Fase I e implementação da Fase II do Portal Corporativo avaliada;					
✓	Datamarts em saúde construído e implantado.					
<i>Metas para 2007</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$ 1.000,00</i>
✓	sítios do Projeto-Piloto do Portal Corporativo, utilizando a ferramenta-padrão desenvolvidos e implementados (ASCOM); resultados da produção e distribuição dos produtos editoriais do MS avaliados (CGDD); solução de "Web Call Center" personalizada para o DATASUS projetada;	Consultores por produto Contratos com empresas Compras de equipamento Passagens aéreas (R\$ 800,00) Diárias nacionais (R\$ 150,00) Seminários e reuniões Materiais diversos, consumo, etc.	28 — — 143 279 42 —	10 20 40 30 30 30 —		398,2 — — 39,9 14,6 48,8 1,4
✓	Portal Corporativo do MS avaliado e Fase III implementada;	Subtotal				502,9

Produto 2.1 (continuação)

<i>Metas para 2008</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ estratégia para a migração de todos os sites para o Portal Corporativo estabelecida (ASCOM);	Consultores por produto	32	10	483,0
✓ padrões de informação para coleta e disponibilização, adequados à inclusão digital implementados;	Contratos com empresas	--	20	--
✓ "Web Call Center" para o DATASUS personalizada e implantada.	Compras de equipamentos	--	40	--
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	126	30	35,1
	Diárias	251	30	13,1
	Seminários e reuniões	30	30	31,0
	Materiais diversos, consumo	--	50	--
Subtotal		--	--	562,2
<i>Metas para 2009 (Janeiro a julho)</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ pesquisas para avaliar os resultados da produção e distribuição dos produtos editoriais do MS desenvolvidas (CGDI);	Consultores por produto	28	10	448,4
✓ pesquisas para avaliar junto ao público os produtos e serviços informacionais da área de documentação e informação desenvolvidas (CGDI);	Contratos com empresas	--	20	--
✓ padrões de informação para coleta e disponibilização,	Compras de equipamentos	--	40	--
adequados à inclusão digital implementados;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	83	30	23,2
✓ DataWarehouse implantado;	Diárias	165	30	8,6
	Seminários e reuniões	22	30	22,6
	Materiais diversos, consumo	--	50	--
Subtotal		--	--	502,8



Orçamento do Produto 2.1- Modelos de Informação e de Comunicação (usos da informação) revistos e atualizados.

Linha Orcamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	12,9	243,9	230,4	398,2	483,0	448,4	1.316,8
20- Subcontrato	--	55,7	55,7	--	--	--	111,4
30 - passagens	15,9	36,5	40,1	39,9	35,1	23,2	190,7
30 - diárias	6,0	14,2	14,5	14,6	13,1	8,6	71,0
30 – seminários e reuniões	13,9	66,9	41,8	48,8	31,0	22,6	225,0
50 – material de consumo	--	3,5	3,5	1,4	--	--	8,4
Total	48,7	420,7	386,0	502,9	562,2	502,8	2.423,3

Produto 2.2 – Mecanismos de captura de dados e informações revistos e integrados (na perspectiva de reforçar e integrar a rede de informações existente). (CGDI)

Metas para 2004 (de agosto a dezembro)	Descrição dos Insumos	número	Linha orcamentária	Custo em U\$
✓ projeto de criação do Repositório de Documentos do MS elaborado;	Consultores por produto	7	10	1.000,00
✓ projeto de digitalização de documentos arquivísticos elaborado;	Contratos com empresa especializ.	--	20	61,0
✓ Projeto Biblioteca Virtual em Saúde nas instituições da esfera federal do SUS elaborado;	Compras de equipamentos	--	40	--
✓ Projeto Terminologia em Saúde nas ações de atualização dos Descritores de Ciências da Saúde (DeCS/Bireme) desenvolvido;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	14	30	--
✓ II Encontro das Bibliotecas Federais do SUS realizado;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	27	30	3,9
✓ projeto Editora Eletrônica elaborado.	Seminários e reuniões	7	30	1,4
	Materiais diversos, consumo	-	50	2,4
	Subtotal	--	--	--
				68,7

Continuação Produto 2.2

<i>Metas para 2005</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$ 1.000,00</i>
✓ SIPAR, para promover o controle dos documentos produzidos em meio eletrônico, aperfeiçoando, estudo sobre o grau de acesso e sigilo dos documentos produzidos pelo MS realizado;	Consultores por produto Contratos com empresas Compras	19 10 --	19 10	176,7 --
✓ projeto-piloto de Repositório de Documentos do MS implantado; módulo de cadastro e acompanhamento dos produtos editoriais no SIED implantado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00) Diárias nacionais (R\$ 150,00)	-- 40	30 30	-- 9,2
✓ Banco de Imagens do MS implantado;	Seminários e reuniões	33 59	30 30	3,1
✓ Sistema Automatizado de Revisão de Textos do MS desenvolvido e implementado;	Materiais diversos, consumo	12 50	30 50	5,2
✓ I Encontro de unidades autoras do MS realizado;	Subtotal	--	--	--
✓ Projeto Editora Eletrônica desenvolvido;				194,2
✓ Biblioteca Virtual em Saúde em 4 unidades vinculadas/descentralizadas do MS implantada;				
✓ Projeto Terminologia em Saúde em 3 unidades vinculadas/descentralizadas do MS elaborado e desenvolvido;				
✓ 50 publicações do MS (espanhol e inglês) para aumento da representatividade do Brasil nos países da América - Latina e Caribe traduzidas;				
✓ II Encontro das Bibliotecas Cooperantes do SUS realizado.				

Continuação Produto 2.2

<i>Metas para 2006</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ Repositório de Documentos em 2 áreas da Secretaria Executiva implantado;	Consultores por produto	12	10	136,6
✓ metodologia arquivística para os sistemas do SNIS implementada;	Contratos com empresas	--	20	--
✓ banco de endereços do setor saúde na Internet e sistema de cadastro disponibilizado;	Compras de equipamentos	--	40	--
✓ II Encontro de unidades autoras do MS realizado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	32	30	8,9
✓ Biblioteca Virtual em Saúde em 3 unidades vinculadas/descentralizadas do MS implantada;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	59	30	3,1
✓ Projeto Editora Eletrônica implementado;	Seminários e reuniões	14	30	4,9
✓ Projeto Terminologia em Saúde em 3 unidades vinculadas/descentralizadas do MS elaborado e desenvolvido;	Materiais diversos, consumo	--	50	--
✓ projeto de implantação do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde nas esferas estaduais e municipais do SUS elaborado;	Subtotal	--	---	153,5
✓ III Encontro das Bibliotecas Cooperantes do SUS realizado.				

Produto 2.2 (continuação)

	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$</i>
Metas para 2007				
✓ Repositório de Documentos em 2 áreas da Secretaria Executiva implantado;	Consultores por produto	26	10	1.000,00
✓ Biblioteca Virtual em Saúde em 4 instituições estaduais/municipais ligadas ao SUS implantada;	Contratos com empresas	--	20	191,0
✓ III Encontro de unidades autoras do MS realizado;	Compras de equipamento	--	40	--
✓ Projeto Terminologia em Saúde em 3 unidades vinculadas/descentralizadas do MS elaborado e desenvolvido;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	40	30	--
✓ IV Encontro das Bibliotecas Cooperantes do SUS realizado.	Dianas nacionais (R\$ 150,00)	77	30	11,1
	Seminários e reuniões	9	30	4,2
	Materiais diversos, consumo, etc.	--	50	2,8
	Subtotal	--	--	--
Metas para 2008				
✓ Repositório de Documentos em 3 Secretarias do MS implantado;	Consultores por produto	29	10	209,1
✓ IV Encontro de unidades autoras do MS realizado;	Contratos com empresas	--	20	245,6
✓ Biblioteca Virtual em Saúde em 8 instituições estaduais/municipais ligadas ao SUS implantada;	Compras de equipamentos	--	40	--
✓ V Encontro das Bibliotecas Cooperantes do SUS realizado.	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	40	30	--
	Diárias	81	30	11,1
	Seminários e reuniões	--	16	4,2
	Materiais diversos, consumo	--	50	2,8
	Subtotal	--	--	--
Metas para 2009 (Janeiro a julho)				
✓ repositórios de documentos em 2 Secretarias do MS implantado;	Consultores por produto	18	10	263,7
✓ Biblioteca Virtual em Saúde em 2 instituições estaduais/municipais ligadas ao SUS implantada;	Contratos com empresas	-	20	1.000,00
✓ Glossário da Saúde para o Controle Social atualizado e distribuído;	Compras de equipamentos	--	40	202,4
✓ os resultados nas ações de integração de metodologias e tecnologias avaliados.	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	19	30	--
	Diárias	37	30	5,3
	Seminários e reuniões	4	30	2,0
	Materiais diversos, consumo	--	50	1,7
	Subtotal	--	--	--
				211,4

Orçamento do Produto 2.2 - Mecanismos de captura de dados e informações revistos e integrados (na perspectiva de reforçar e integrar a rede de informações existente).

Linha Orçamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	61,0	176,7	136,6	191,0	245,6	202,4	1.013,3
20- Subcontrato	--	--	--	--	--	--	--
30 - passagens	3,9	9,2	8,9	11,1			
30 - diárias	1,4	3,1	3,1	4,2	4,2	5,3	49,5
30 – seminários e reuniões	2,4	5,2	4,9	2,8	2,8	2,0	18,0
50 – material de consumo	--	--	--	--	--	1,7	19,8
Total	68,7	194,2	153,5	209,1	263,7	211,4	1.100,6

Produto 2.3 – Novas soluções tecnológicas de funcionamento do SNIS prospectadas, incorporadas e implantadas.

<i>Metas para 2004</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$ 1.000,00</i>
✓ modelo de interoperabilidade entre os sistemas informatizados desenvolvidos e implantado (CGSD);	Consultores por produto	06	10	62,0
dois projetos para implementação de soluções de informática desenvolvidos (CGSD);	Contratos com empresas	1	20	12,2
projeto de estudo para atualização de sistemas e mecanismos para modernização tecnológica elaborado (CGSD);	Compras de equipamento	–	40	–
três projetos para implementação de soluções de modernização tecnológica nos sistemas existentes desenvolvidos (CGSD);	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30	30	8,4
projeto da <i>Biblioteca de Soluções Reutilizáveis</i> desenvolvido (CGSD);	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	85	30	4,8
projeto de estudo para a criação e introdução gradativa de instrumentos e processos de software livre elaborado (CGSD);	Seminários e reuniões	–	30	–
estudo de padrões destinados à formatação dos softwares livres elaborado (CGSD);	Materiais diversos, consumo, etc.	–	50	–
processos para o uso e criação colaborativa de softwares livres definidos (CGSD);				–
proposta de instrumentos legais para a cessão de licenças quanto ao uso de softwares livres elaborada (CGSD).				–
Parque Computacional de Equipamentos Microcomputadores, Periféricos, Servidores de Rede do Ministério da Saúde (Sede e Núcleos Regionais) identificado, classificado e catalogado.				–
projeto de substituição de 02 Serviços de Rede com arquitetura tecnológica proprietária para plataformas de Software Livre elaborado.				–
projeto de migração de Banco de Dados com arquitetura tecnológica proprietária para plataformas de Software Livre elaborado.				–
Planejamento Estratégico e Tecnologia de Informação visando à otimização de recursos humanos e tecnológicos para as áreas operacionais do				–

de recursos humanos e tecnológicos para as áreas operacionais do DATASUS revisado. ✓ projeto de Auditoria ISO 9000 dos mecanismos de certificação e avaliação da qualidade dos processos e sistemas informatizados desenvolvidos para a saúde elaborado e implantado; ✓ plano de contingência baseado na estratégia de Alta Disponibilidade dos Sistemas de Informação em Saúde elaborado. ✓ estudo dos mecanismos que garantam a autenticidade e a integridade através do uso de certificação digital efetuado. ✓ projeto de revisão e disseminação do Processo de Desenvolvimento de Software elaborado. ✓ Modelo de Processo de Negócios estruturado; ✓ estudo para implantar soluções de DataWareHouse (DW) para os Sistemas de Informação em Saúde elaborado.	Subtotal	87,4	

Produto 2.3 (continuação)

<i>Metas para 2005</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ projeto da <i>Biblioteca de Soluções Reutilizáveis</i> implantado (CGSD);	Consultores por produto	18	10	377,7
✓ Modelo de Help-Desk, visando à qualidade no atendimento aos usuários de Sistemas de Informação em Saúde, baseado nas normas do ITIL criado;	Contratos com empresas	6	20	223,0
✓ projeto para substituição de 02 Sistemas de Informação de Base Nacional com arquitetura tecnológica proprietária para plataformas de Software Livre concluído.	Compras	--	40	--
✓ projeto com definição de padrões tecnológicos para aquisição de hardware e software elaborado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	38	30	10,6
✓ plano de contingência baseado na estratégia de Alta Disponibilidade dos Sistemas de Informação em Saúde implantado;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	81	30	4,5
✓ mecanismos que garantam a autenticidade e a integridade através do uso de certificação digital implantados;	Seminários e reuniões	--	30	2,6
✓ projeto de revisão da Política de Segurança da Informação elaborado;	Materiais diversos, consumo	50	0,5	---
✓ projeto de Estruturação das Bases de Dados e Tabelas de Dados com seus respectivos atributos normalizados elaborado;				
✓ Base Nacional única para os sistemas de informação em saúde desenvolvida e implantada;				
✓ Modelo de Processo de Negócios implantado;				
✓ soluções de Data WareHouse (DW) para os Sistemas de Informação em Saúde implantadas.				
	Subtotal			618,9

<i>Metas para 2006</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ projeto de elaboração de estudo de padrões destinados à formatação dos softwares livres concluído (Cosdi);	Consultórios por produto	30	10	393,7
✓ Modelo de Help-Desk implementado;	Contratos com empresas	6	20	177,7
✓ projeto de substituição de 04 Serviços de Rede com arquitetura tecnológica proprietária para plataformas de Software Livre elaborado;	Compras de equipamentos	-	40	--
✓ modelo de concetividade da INFOSUS implantado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	32	30	8,9
✓ projeto de substituição de 04 Serviços de Rede com arquitetura tecnológica proprietária para plataformas de Software Livre elaborado;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	106	30	5,5
✓ projeto de revisão dos padrões tecnológicos para aquisição de software e de hardware elaborado;	Seminários e reuniões	-	30	3,5
✓ plano de contingência baseado na estratégia de Alta Disponibilidade dos Sistemas de Informação em Saúde revisado;	Materiais diversos, consumo	-	50	--
✓ mecanismos que garantam a autenticidade e a integridade através do uso de certificação digital revisados;	Subtotal	-	-	389,3
✓ Estruturação das Bases de Dados e Tabelas de Dados com seus respectivos atributos normalizados revisadas;				
✓ Base Nacional única para os sistemas de informação em saúde validada;				
✓ Modelo de Processo de Negócios revisado e validado;				
✓ soluções de Data WareHouse (DW) para os Sistemas de Informação em Saúde validadas.				

Produto 2.3 (continuação)

	<i>Metas para 2007</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓	continuação do desenvolvimento de um projeto para implementação de soluções de informática (CGSD);	Consultores por produto	35	10	644,9
✓	continuação do desenvolvimento de dois projetos para implementação de soluções de modernização tecnológica nos sistemas existentes (CGSD);	Contratos com empresas	3	20	38,3
✓	continuação do projeto de definição dos processos para o uso e criação colaborativa de softwares livres (CGSD);	Compras de equipamento	--	40	--
✓	continuação do projeto de disseminação sistemática dos softwares livre (CGSD).	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	20	30	5,6
✓	projeto para substituição de 02 Sistemas de Informação de Base Nacional com arquitetura tecnológica proprietária para plataformas de Software Livre elaborado;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	64	30	3,3
✓	Modelo de Help-Desk revisado.	Seminários e reuniões	--	30	3,5
		Materiais diversos, consumo, etc.	--	50	--
		Subtotal	--	--	695,6
	<i>Metas para 2008</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓	novo modelo de interoperabilidade entre os sistemas informatizados desenvolvido e implantado (CGSD);	Consultores por produto	35	10	786,8
✓	projeto de estudo para atualização de sistemas e mecanismos para modernização tecnológica elaborado (CGSD);	Contratos com empresas	3	20	38,3
✓	dos projetos para implementação de soluções de modernização tecnológica nos sistemas existentes desenvolvidos (CGSD);	Compras de equipamentos	--	40	--
		Passagens aéreas (R\$ 800,00)	28	30	5,6
		Diárias	94	30	7,8
		Seminários e reuniões	--	30	4,9
		Materiais diversos, consumo	--	50	3,5
				--	--

Orcamento do Produto 2.3 - Novas soluções tecnológicas de funcionamento do SNIS prospectadas, incorporadas e implantadas.

Linha Orcamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	62,0	377,7	393,7	644,9	786,8	640,4	2.905,5
20- Subcontrato	12,2	223,0	177,7	38,3	38,3	12,2	501,7
30 - passagens	8,4	10,6	8,9	5,6	7,8	3,3	44,6
30 - diárias	4,8	4,5	5,5	3,3	4,9	1,8	24,8
30 – seminários e reuniões	--	2,6	3,5	3,5	3,5	1,7	14,8
50 – material de consumo	--	0,5	--	--	--	--	0,5
Total	87,4	618,9	589,3	695,6	841,3	659,4	3.491,9

✓ pesquisas e avaliação sobre os usos e resultados da aplicação dos registros essenciais para a gestão da informação e do conhecimento realizada.	Subtotal	—	—	—	417,7
Metas para 2007					
	Descrição dos Insumos	número	Linha orçamentária	Custo em US\$	
	Consultores por produto	15	10	1.000,00	
	Contratos com empresas	01	20	250,9	
	Compras de equipamento	---	40	121,9	
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	83	30	---	
	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	165	30	23,0	
	Seminários e reuniões	10	30	8,6	
	Materiais diversos, consumo, etc.	---	50	10,5	
	Subtotal	—	—	3,2	
	Descrição dos Insumos	número	Linha orçamentária	Custo em US\$	
	Consultores por produto	15	10	1.000,00	
	Contratos com empresas	01	20	250,9	
	Compras de equipamentos	---	40	121,9	
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	83	30	---	
	Diárias	165	30	23,0	
	Seminários e reuniões	10	30	8,6	
	Materiais diversos, consumo	---	50	10,5	
	Subtotal	—	—	3,2	
	Descrição dos Insumos	número	Linha orçamentária	Custo em US\$	
	Consultores por produto	16	10	1.000,00	
	Contratos com empresas	02	20	133,8	
	Compras de equipamentos	---	40	156,8	
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	100	50	---	
	Diárias	300	50	27,9	
	Seminários e reuniões	9	30	15,7	
	Materiais diversos, consumo	—	50	9,4	
	Subtotal	—	—	4,9	
					348,5
Metas para 2009 (Janeiro a julho)					
	Descrição dos Insumos	número	Linha orçamentária	Custo em US\$	
	Consultores por produto	16	10	1.000,00	
	Contratos com empresas	02	20	133,8	
	Compras de equipamentos	---	40	156,8	
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	100	50	---	
	Diárias	300	50	27,9	
	Seminários e reuniões	9	30	15,7	
	Materiais diversos, consumo	—	50	9,4	
	Subtotal	—	—	4,9	
					348,5

Orcamento do Produto 2.4 - Mecanismos de padronização e de registros essenciais, formulados, organizados e implantados. (CGGI)

Linha Orçamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	62,7	250,9	250,9	250,9	250,9	133,8	1.200,1
20- Subcontrato	---	122,0	122,0	121,9	121,9	156,8	644,6
30 - passagens	3,8	23,0	23,0	23,0	23,0	27,9	123,7
30 - diárias	0,7	8,6	8,6	8,6	8,6	15,7	50,8
30 – seminários e reuniões	2,1	10,5	10,5	10,5	10,5	9,4	53,5
50 – material de consumo	0,4	3,2	3,2	3,2	3,2	4,9	18,1
Total	69,7	418,2	417,7	418,1	418,1	348,5	2.020,8

Resultado 3 – Processos e instrumentos de articulação programática e de integração institucional do MS, atualizados e em uso.

Resultados do Projeto	Indicadores de Resultado	Descrição dos Produtos	Metas dos Produtos	Insumos		Recursos
				Descrição dos Insumos	Linha Orçamentária	
3. Processos e instrumentos de articulação programática e de integração institucional do MS, atualizados e em uso.	⇒ incremento anual de processos atendidos em relação ao total de processos ⇒ % de gestores estaduais de saúde utilizando sistema de acompanhamento de recursos do FNS ⇒ ampliação de encontros gerenciais entre dirigentes dos níveis estratégico e operacional ⇒ funcionamento dos comitês participativos de gestão ⇒ decisões e prioridades do MS respaldadas em indicadores de gestão ⇒ alocação de recursos processada a partir dos sistemas de monitoramento e avaliação.	<p>3.1. Instrumentos de gestão do conhecimento desenvolvidos e implantados no âmbito do MS.</p> <p>3.2. Sistema de suporte e apoio técnico aos gestores de saúde, nos três níveis de governo, para monitoria e avaliação da utilização dos recursos do FNS, formulado e implantado.</p> <p>3.2. Instrumentos, processos e indicadores de gestão re-elaborados e utilizados.</p> <p>3.4. Programa de capacitação de recursos humanos no âmbito do SUIS elaborado e implantado.</p>	<p>Para 2004: As metas de cada produto estão apresentadas nas tabelas das páginas seguintes.</p> <p>Subtotal do produto para 2004</p> <p>Para 2005:</p> <p>Subtotal do produto para 2005</p> <p>Para 2006:</p> <p>Subtotal do produto para 2006</p> <p>Para 2007:</p> <p>Subtotal do produto para 2007</p> <p>Para 2008:</p> <p>Subtotal do produto para 2008</p>	<p>10</p> <p>20</p> <p>30</p> <p>50</p>	<p>10</p> <p>20</p> <p>30</p> <p>50</p>	<p>US\$ 1.000,00</p>
						Total do produto

Produto 3.1 – Instrumentos de gestão do conhecimento desenvolvidos e implantados no âmbito do MS.(CGDI e CGINF)

<i>Metas para 2004 (de agosto a dezembro)</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$</i>
✓ prioridades de sistemas de informações em saúde visando à preservação das informações arquivísticas identificadas (CGDI); projeto de Planejamento, Avaliação e Qualificação da produção editorial do MS elaborado (CGDI);	Consultores por produto	9	10	1.000,00
✓ Projeto Rede de Bibliotecas Cooperantes do SUS (Bibliosus) atualizado (CGDI);	Contratos com empresa especializ.	–	20	58,2
✓ Módulo de Numeração de Atos Normativos de forma integrada ao SISLEGIS desenvolvido (CGDI);	Compras de equipamentos	–	40	–
✓ projeto de ações de cooperação técnica para a preservação, organização e acesso às fontes de informação junto aos hospitais psiquiátricos municipalizados e instituições do Setor Saúde desenvolvido (CGDI);	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	11	30	3,1
✓ metodologia de gestão do conhecimento difundida no âmbito do MS.	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	27	30	1,4
	Seminários e reuniões	7	30	2,4
	Materiais diversos, consumo	–	50	–
	Subtotal	—	—	65,1
<i>Metas para 2005</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$</i>
✓ informações arquivísticas de 4 sistemas que integram o SNIS levantadas (CGDI);	Consultores por produto	14	10	1.000,00
✓ Módulo de Edição Automática de Atos Normativos integrado ao SISLEGIS desenvolvido (CGDI);	Contratos com empresas	–	20	197,6
✓ bibliotecas, museus, centros de documentação e unidades de ensino da esfera estadual e municipal (1.ª etapa) mapeados (CGDI);	Compras	–	40	–
✓ Sistema Automatizado de Gerenciamento da Rede Bibliosus desenvolvido (CGDI);	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	33	30	9,2
✓ inventário dos acervos federais sob a guarda dos hospitais do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira (MASNS) e Instituto Philippe Pinel (IPP) (1.ª etapa) realizado (CGDI);	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	59	30	3,1
✓ nível dirigente e gerencial na ferramenta de suporte à gestão do conhecimento capacitado;	Seminários e reuniões	12	30	4,2
✓ metodologia de gestão do conhecimento no MS expandida.	Materiais diversos, consumo	–	50	–
	Subtotal	—	—	214,1

(Continuação Produto 3.I.)

<i>Metas para 2006</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$</i>
✓	informações arquivísticas de 5 sistemas que integram o SNIS levantadas (CGDD); bibliotecas, museus, centros de documentação e unidades de ensino da esfera estadual e municipal (2.ª etapa), mapeadas (CGDD); inventário dos acervos federais sob a guarda dos hospitais do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nísia da Silveira (IMASNS) e Instituto Philippe Pinel (IPP) (2.ª etapa), realizado (CGDD); nível operacional na ferramenta de suporte à gestão do conhecimento capacitado;	Consultores por produto Contratos com empresas Compras de equipamentos Passagens aéreas (R\$ 800,00) Diárias nacionais (R\$ 150,00) Seminários e reuniões Materiais diversos, consumo		16 10 - 20 -- 40 32 30 59 30 14 30 -- 50	10 1.000,00 270,7 -- 8,9 3,1 4,9 --	1.000,00
	Subtotal			--	--	287,6
<i>Metas para 2007</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$</i>
✓	informações arquivísticas de 2 sistemas que integram o SNIS levantadas (CGDD); Planejamento, Avaliação e Qualificação da produção editorial do MS para as entidades vinculadas e unidades descentralizadas do MS expandidos(CGDD); bibliotecas, museus e centros de documentação da esfera estadual e municipal (3.ª etapa), mapeados; pesquisa para avaliar os resultados alcançados na Rede Bibliosus desenvolvida (CGDD); programa de cooperação para a preservação, organização e acesso às fontes de informação em Saúde dos acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos dos hospitais psiquiátricos municipalizados no Rio de Janeiro e entidades afins do setor saúde SISLEGIS nas entidades vinculadas ao MS implantado (CGDD); nível dirigente e gerencial na ferramenta de suporte à gestão do conhecimento capacitado;	Consultores por produto Contratos com empresas Compras de equipamento Passagens aéreas (R\$ 800,00) Diárias nacionais (R\$ 150,00) Seminários e reuniões Materiais diversos, consumo, etc.		28 10 - 20 -- 40 40 30 77 30 9 30 -- 50	10 1.000,00 221,9 -- 11,2 4,4 3,1 --	1.000,00
	Subtotal			--	--	240,6

(Continuação Produto 3.1.)

<i>Metas para 2008</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ informações arquivísticas de 3 sistemas que integram o SNIS levantadas (CGDD);	Consultores por produto	24	10	145,6
✓ bibliotecas, museus e centros de documentação da esfera municipal do SUS (4. ^a etapa) mapeados (CGDD);	Contratos com empresas	--	20	--
✓ pesquisa para avaliar os resultados alcançados na Rede Bibliosus realizada (CGDI).	Compras de equipamentos	--	40	--
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	40	30	11,2
	Diárias	81	30	4,3
	Seminários e reuniões	16	30	5,6
	Materiais diversos, consumo	--	50	--
	Subtotal	--	--	166,6
<i>Metas para 2009 (Janeiro a julho)</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ projeto para avaliar os resultados alcançados nos projetos técnicos elaborado(CGDD);	Consultores por produto	9	10	54,7
✓ projeto para avaliar os modelo de disseminação da base conceitual e instrumental sobre gestão do conhecimento em saúde no nível diligente, gerencial e operacional do MS elaborado;	Contratos com empresas	--	20	--
✓ pesquisa para avaliar e atualizar a ferramenta de suporte a gestão do conhecimento realizada.	Compras de equipamentos	--	40	--
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	19	30	5,3
	Diárias	37	30	1,9
	Seminários e reuniões	4	30	4,2
	Materiais diversos, consumo	--	50	--
	Subtotal	--	--	66,1

Orçamento do Produto 3.1 – Gestão do conhecimento

Linha Orçamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	58,2	197,6	270,7	221,9	145,6	54,7	948,7
20- Subcontrato	--	--	--	--	--	--	--
30 - passagens	3,1	9,2	8,9	11,2	11,2	5,3	48,9
30 - diárias	1,4	3,1	3,1	4,4	4,2	1,9	18,1
30 – seminários e reuniões	2,4	4,2	4,9	3,1	5,6	4,2	24,4
50 – material de consumo	--	--	--	--	--	--	--
Total	65,1	214,1	287,6	240,6	166,6	66,1	1.040,1

Produto 3.2 – Sistema de suporte e apoio técnico aos gestores de saúde, nos três níveis de governo, para monitoria e avaliação da utilização dos recursos do FNS, formulado e implantado. (FNS)

<i>Metas para 2004</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$ 1.000,00</i>
✓ diagnóstico do atual sistema de gestão realizado;	Consultores por produto	02	10	27,9
✓ plano de gestão elaborado e aprovado;	Passegens aéreas (R\$ 800,00)		30	
✓ equipe de relacionamento com 05 membros institucionalizada;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)		30	
✓ instrumentos de divulgação, monitoramento e avaliação a serem utilizados elaborados e aprovados.	Seminários e reuniões	05	30	13,9
	Materiais diversos, consumo		50	14,3
	Subtotal	—	—	56,1
<i>Metas para 2005</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$ 1.000,00</i>
✓ instrumentos para integração das ações do FNS, nos 3 níveis desenvolvidos;	Consultores por produto	06	10	200,7
✓ Ouvidoria do FNS implantada;	Contratos com empresas	01	20	43,5
✓ 05 fóruns regionais de integração institucional com estados e municípios realizados.	Passegens aéreas (R\$ 800,00)	50	30	26,1
	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	200	30	17,4
	Seminários e reuniões		30	—
	Materiais diversos, consumo		50	15,7
	Subtotal	—	—	303,4
<i>Metas para 2006</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$ 1.000,00</i>
✓ estados e municípios orientados para adoção de instrumentos definidos;	Consultores por produto	8	10	146,3
✓ 05 fóruns regionais de integração institucional com estados e municípios realizados;	Contratos com empresas	5	20	43,6
✓ sítio de divulgação das experiências interinstitucionais (intranet e portal do FNS) criado.	Compras de equipamentos	—	40	—
	Passegens aéreas (R\$ 800,00)	50	30	26,1
	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	200	30	17,4
	Seminários e reuniões	—	30	—
	Materiais diversos, consumo	—	50	15,7
	Subtotal	—	—	249,1

Produto 3.2 (continuação)

<i>Metas para 2007</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ 01 fórum nacional de integração institucional com estados e municípios realizado;	Consultores por produto	--	10	--
✓ 01 documento com resultados das experiências interinstitucionais publicado.	Contratos com empresas	02	20	19,2
	Compras de equipamento	--	40	--
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	10	30	5,2
	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	60	30	3,5
	Seminários e reuniões	--	30	--
	Materiais diversos, consumo, etc.	--	50	4,5
Subtotal				32,4
<i>Metas para 2008</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ 01 fórum nacional de integração institucional com estados e municípios realizado;	Consultores por produto	--	10	--
✓ 01 documento com resultados das experiências interinstitucionais publicado.	Contratos com empresas	02	20	19,2
	Compras de equipamentos	--	40	--
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	10	30	5,2
	Diárias	60	30	3,5
	Seminários e reuniões	--	30	--
	Materiais diversos, consumo	--	50	4,5
Subtotal				32,4
<i>Metas para 2009 (janeiro a julho)</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ 01 fórum nacional de integração institucional com estados e municípios realizado;	Consultores por produto	--	10	--
✓ 01 documento com resultados das experiências interinstitucionais publicado.	Contratos com empresas	02	20	19,2
	Compras de equipamentos	--	40	--
	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	10	30	5,2
	Diárias	60	30	3,5
	Seminários e reuniões	--	30	--
	Materiais diversos, consumo	--	50	4,5
Subtotal				32,4

Orçamento do Produto 3.2 – Sistema de suporte e apoio técnico aos gestores de saúde, nos três níveis de governo, para monitoria e avaliação da utilização dos recursos do FNS, formulado e implantado. (FNS)

Linha Orçamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	27,9	200,7	146,3	--	--	--	374,9
20- Subcontrato	--	43,5	43,6	19,2	19,2	19,2	144,7
30 - passagens	--	26,1	26,1	5,2	5,2	5,2	67,8
30 - diárias	--	17,4	17,4	3,5	3,5	3,5	45,3
30 – seminários e reuniões	13,9	--	--	--	--	--	13,9
50 – material de consumo	14,3	15,7	15,7	4,5	4,5	4,5	59,2
Total	56,1	303,4	249,1	32,4	32,4	32,4	705,8

Produto 3.3 – Instrumentos, processos e indicadores de gestão re-elaborados e utilizados. (CGMDI e CGAP)

<i>Metas para 2004 (de agosto a dezembro)</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$</i>	<i>1.000,00</i>
✓ dois sistemas informatizados da SAA (Sistema Integrado de Administração de Material e Sistema Integrado de Passagens e Diárias) com novas funcionalidades aperfeiçoadas e disponibilizados;	Consultores por produto Contratos com empresa especializ.	13 10			81,2
✓ uma ferramenta informatizada para a obtenção de relatórios gerenciais de apoio à decisão implantada;	Compras de equipamentos	1 20			13,4
✓ Portal da SAA desenvolvido e implantado;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	– 40			–
✓ um estudo e uma pesquisa de mercado, para busca de novas ferramentas informatizadas realizados.	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	12 30			3,3
✓ um instrumento (Sistema da Memória do MS na Administração Pública – do império à república) de geração de informação sobre a evolução da estrutura organizacional do MS desenvolvido e disponibilizado;	Seminários e reuniões	54 30			2,8
✓ estudo de compatibilização entre a estrutura e os processos de trabalho na implantação e uso de sistemas informacionais realizado;	Materiais diversos, consumo	– 30			–
✓ um estudo (preço de medicamentos e correlatos, para montagem de catálogo) e uma pesquisa (padronização de equipamentos médico-hospitalares) no mercado nacional e internacional de bens e serviços comuns, medicamentos e correlatos e equipamentos médico-hospitalares realizados;	Subtotal	– 50			1,7
✓ conjunto de indicadores de desempenho de gestão dos projetos de cooperação técnica definidos;		– —			102,4
✓ resultados da análise do desempenho dos projetos, com base nos indicadores definidos no âmbito do Ministério publicados;					
✓ estrutura e atribuições da CGAP às novas legislações adequada.					

Produto 3.3 (continuação)

<i>Metas para 2005</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$ 1.000,00</i>
✓ dois sistemas informatizados da SAA (Sistema Integrado de Estrutura Organizacional, Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo e Sistema Integrado de Recursos Humanos) com novas funcionalidades aperfeiçoadas e disponibilizados;	Consultores por produto Contratos com empresas Compras Passagens aéreas (R\$ 800,00)	12 10 4 20 -- 40	10 20 --	216,4 31,7
✓ novas ferramentas informatizadas identificadas selecionada, implantadas e acompanhadas;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	14 30	30	3,9
✓ usuários para a utilização do instrumento (Sistema da Memória do MS na Administração Pública – do Império à República) de geração de informação sobre a evolução da estrutura organizacional do MS capacitados;	Seminários e reuniões	58 30	30	3,0
✓ estudo e especificação de produtos de tecnologia da informação para o SUS realizados;	Materiais diversos, consumo	3 30	1,0	--
✓ pesquisa e estudo no mercado nacional e internacional de bens e serviços comuns, medicamentos e correlatos e equipamentos médico-hospitalares atualizados;	Subtotal	-- 50	--	--
✓ um documento, no âmbito do Ministério, com os resultados da análise do desempenho dos projetos, com base nos indicadores definidos, publicado;		--	--	256,0
✓ um seminário de avaliação de desempenho da área de gestão e acompanhamento de projetos realizado.				

Produto 3.3 (continuação)

<i>Metas para 2006</i>	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓ dois sistemas informatizados da SAA (Sistema Integrado de Administração de Patrimônio, Sistema Integrado de Atendimento ao Usuário e Sistema de Gestão de Projetos e Atividades) com novas funcionalidades aperfeiçoadas e disponibilizados;	Consultores por produto Contratos com empresas Compras de equipamentos	13 10 4 20 -- 40		234,2 31,7 --
✓ avaliação intermediária de desempenho do presente projeto de cooperacão técnica realizada;	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	14 30		3,9
✓ documento, no âmbito do Ministério, com os resultados da análise do desempenho dos projetos, com base nos indicadores definidos, publicado;	Diárias nacionais (R\$ 150,00)	54 30		2,8
✓ seminário de avaliação de desempenho da área de gestão e acompanhamento de projetos realizado.	Seminários e reuniões Materiais diversos, consumo	5 30 -- 50		1,7 1,7
	Subtotal	---		276,0

Produto 3.3 (continuação)

<i>Metas para 2007</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓	três sistemas informatizados da SAA, formulados e/ou aperfeiçoados;	Consultores por produto		12	10	217,4
✓	um documento, no âmbito do Ministério, com os resultados da análise do desempenho dos projetos, com base nos indicadores definidos, publicado;	Contratos com empresas		4	20	31,7
✓	um seminário de avaliação de desempenho da área de gestão e acompanhamento de projetos realizado.	Compras de equipamento	--	40	--	--
		Passagens aéreas (R\$ 800,00)		12	30	3,1
		Diárias nacionais (R\$ 150,00)		32	30	1,7
		Seminários e reuniões		5	30	1,7
		Materiais diversos, consumo, etc.		50	--	1,7
		Subtotal		--	--	257,2
<i>Metas para 2008</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓	dois sistemas informatizados da SAA (Sistema de Legislação Organizacional, Sistema Integrado de Endereçamento e Distribuição e Sistema Integrado do Plano de Saúde do MS) com novas funcionalidades aperfeiçoadas e disponibilizados;	Consultores por produto		11	10	200,7
✓	pesquisa e estudo no mercado nacional e internacional de bens e serviços comuns, medicamentos e correlatos e equipamentos médico-hospitalares atualizados;	Contratos com empresas		4	20	34,2
✓	um documento, no âmbito do Ministério, com os resultados da análise do desempenho dos projetos, com base nos indicadores definidos, publicado;	Compras de equipamentos	--	40	--	--
✓	um seminário de avaliação de desempenho da área de gestão e acompanhamento de projetos realizado.	Passagens aéreas (R\$ 800,00)		9	30	2,5
		Diárias		23	30	1,2
		Seminários e reuniões		6	30	2,1
		Materiais diversos, consumo		50	--	1,7
		Subtotal		--	--	242,4

Produto 3.3 (continuação)

Metas para 2009 (Janeiro a julho)

	<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em U\$ 1.000,00</i>
✓	dois sistemas informatizados da SAA (Sistema Integrado de Boletim de Serviço) com novas funcionalidades aperfeiçoadas e disponibilizados;	Consultores por produto	12	10 107,3
✓	avaliação final do desempenho do presente projeto de cooperação técnica realizada;	Contratos com empresas	4	20 19,5
✓	um documento, no âmbito do Ministério, com os resultados da análise do desempenho dos projetos, com base nos indicadores definidos, publicado;	Compras de equipamentos	--	40 --
✓	um seminário de avaliação de desempenho da área de gestão e acompanhamento de projetos realizado.	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	6	30 1,7
		Diárias	16	30 0,8
		Seminários e reuniões	3	30 1,0
		Materiais diversos, consumo	--	50 1,1
		Subtotal	--	131,4

Orçamento do Produto 3.3 – Instrumentos, processos e indicadores de gestão re-elaborados e utilizados. (CGMDI e CGAP)

<i>Linha Orçamentária</i>	<i>2004</i>	<i>2005</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>TOTAL</i>
10 – Consultores por produto	81,2	216,4	234,2	217,4	200,7	107,3	1.057,2
20- Subontrato	13,4	31,7	31,7	31,7	34,2	19,5	162,2
30 - passagens	3,3	3,9	3,9	3,1	2,5	1,7	18,4
30 - diárias	2,8	3,0	2,8	1,7	1,2	0,8	12,3
30 – seminários e reuniões	--	1,0	1,7	1,7	2,1	1,0	7,5
50 – material de consumo	1,7	--	1,7	1,7	1,7	1,1	7,9
Total	102,4	256,0	276,0	257,3	242,4	131,4	1.265,5

Produto 3.4 - Programa de capacitação de recursos humanos no âmbito do SUS elaborado e implantado.

<i>Metas para 2004 (de agosto a dezembro)</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$</i>
✓	plano de treinamento elaborado;	Consultores por produto		3	10	1.000,00
✓	1 treinamento para profissionais da esfera federal do SUS para a descentralização das metodologias e tecnologias inerentes a BVS realizado (CGDI);	Contratos com empresas especializ.		1	20	3,5
✓	I Oficina de Recepção dos Visitantes de Mostras e Exposições realizada (CGDI);	Compras de equipamentos		—	40	0,5
✓	15% da equipe (CGAP) capacitada.	Passagens aéreas (R\$ 800,00)		30		
		Diárias nacionais (R\$ 150,00)		30		
		Seminários e reuniões		30		
		Materiais diversos, consumo		50		
		Subtotal		—		4,0
<i>Metas para 2005</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$</i>
		Consultores por produto		4	10	1.000,00
		Contratos com empresas		1	20	3,5
		Compras		40		2,6
		Passagens aéreas (R\$ 800,00)		30		
		Diárias nacionais (R\$ 150,00)		30		
		Seminários e reuniões		30		
		Materiais diversos, consumo		50		
		Subtotal		—		6,1
<i>Metas para 2006</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>		<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$</i>
		Consultores por produto		2	10	1.000,00
		Contratos com empresas		1	20	3,5
		Compras de equipamentos		40		0,8
		Passagens aéreas (R\$ 800,00)		30		
		Diárias nacionais (R\$ 150,00)		30		
		Seminários e reuniões		30		
		Materiais diversos, consumo		50		
		Subtotal		—		4,3

Produto 3.4 (continuação)

<i>Metas para 2007</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓	II Seminário interno para definição de diretrizes, normas e procedimentos da gestão documental e de informação, no âmbito do SNSIS realizado (CGDD);	Consultores por produto	7	10	7,0
✓	1 treinamento para profissionais da esfera estadual do SUS para a descentralização das metodologias e tecnologias inerentes a BVS realizado (CGDI).	Contratos com empresas	1	20	0,8
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Compras de equipamento	40		
		Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30		
		Diárias nacionais (R\$ 150,00)	30		
		Seminários e reuniões	30		
		Materiais diversos, consumo, etc.	50		
		Subtotal	—	—	7,8
<i>Metas para 2008</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓	III Seminário interno para definição de diretrizes, normas e procedimentos da gestão documental e de informação, no âmbito do SNSIS realizado (CGDD);	Consultores por produto	7	10	7,0
✓	1 treinamento para profissionais da esfera estadual do SUS para a descentralização das metodologias e tecnologias inerentes a BVS realizado (CGDI).	Contratos com empresas	1	20	0,8
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Compras de equipamentos	40		
		Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30		
		Diárias	30		
		Seminários e reuniões	30		
		Materiais diversos, consumo	50		
		Subtotal	—	—	7,8
<i>Metas para 2009 (Janeiro a julho)</i>		<i>Descrição dos Insumos</i>	<i>número</i>	<i>Linha orçamentária</i>	<i>Custo em US\$ 1.000,00</i>
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Consultores por produto	—	10	—
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Contratos com empresas	1	20	0,8
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Compras de equipamentos	40		
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Passagens aéreas (R\$ 800,00)	30		
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Diárias	30		
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Seminários e reuniões	30		
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Materiais diversos, consumo	50		
✓	25% da equipe (CGAP) atualizada.	Subtotal	—	—	0,8

Orcamento do Produto 3.4 – Programa de capacitação de recursos humanos no âmbito do SUS elaborado e implantado.

Linha Orçamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
10 – Consultores por produto	3,5	3,5	3,5	7,0	70	--	24,5
20- Subcontrato	0,5	2,6	0,8	0,8		0,8	6,3
30 - passagens							
30 - diárias							
30 – seminários e reuniões							
50 – material de consumo							
Total	4,0	6,1	4,3	7,8	7,8	0,8	30,8

Terceira Parte – Arranjos de Implementação

a) *Papéis e responsabilidades institucionais*

Do Ministério da Saúde:

As seguintes unidades integrantes da estrutura do Ministério da Saúde estarão envolvidas na execução do presente projeto de cooperação técnica:

- o DATASUS, na qualidade de Agência Executora Nacional;
- o Fundo Nacional de Saúde – FNS, integra o Comitê Gestor sendo responsável pela execução de produto 3.2; e
- a Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, integrante do Comitê Gestor e responsável pela execução dos produtos 3.2 e 3.3, através das seguintes coordenações:
 - Coordenação Geral de Administração de Projetos – CGAP,
 - Coordenação Geral de Modernização e Desenvolvimento Institucional – CGMDI e
 - Coordenação Geral de Documentação e Informação – CGDI.

A Gestão do Projeto prevê a seguinte estrutura:

- Comitê Gestor
- Coordenação Executiva
- Gerência de Área

O **Comitê Gestor**, formado pelos titulares ou outros dirigentes designados do DATASUS, da SAA e do FNS, terá como responsabilidade básica a direção geral do Projeto, a escolha do Coordenador Executivo e a supervisão das atividades das instâncias de coordenação e de execução.

A **Coordenação Executiva** será constituída pelo Coordenador Executivo do Projeto e pela Comissão de Coordenação.

O **Coordenador Executivo** terá como incumbência:

- ✓ avaliar a obtenção das metas e produtos programados;
- ✓ coordenar e supervisionar os esforços das equipes técnicas das áreas de execução do projeto;
- ✓ consolidar a programação operacional do projeto;
- ✓ propiciar suporte técnico e operacional às equipes de execução do projeto;
- ✓ acompanhar e avaliar o desempenho das diferentes áreas de execução do projeto;
- ✓ coordenar e supervisionar a elaboração dos Relatórios de Progresso e das Avaliações Intermediária e Final;
- ✓ informar ao Comitê Gestor os resultados das avaliações;
- ✓ submeter planos de trabalho e relatórios de desempenho ao Comitê Gestor.

A *Comissão de Coordenação*, presidida pelo Coordenador Executivo, e constituída pelos gerentes das áreas de execução do projeto, terá a responsabilidade de assessorar o Coordenador Executivo no cumprimento de suas funções.

As *Gerências de Área* serão as responsáveis pela execução propriamente dita das atividades previstas e pelo alcance das metas e dos produtos definidos. Cada área envolvida na execução do projeto designará um Gerente cujas funções básicas serão:

- ✓ elaborar o plano de trabalho do projeto para a área envolvida;
- ✓ supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades na área;
- ✓ informar a Comissão de Coordenação os resultados das avaliações realizadas;
- ✓ participar da Comissão de Coordenação do Projeto;
- ✓ integrar esforços para elaboração dos relatórios de progresso e das avaliações.

Todos os membros integrantes da Unidade Gestora do Projeto (Comitê Gestor, Coordenação Executiva e Gerência de Áreas) pertencem aos quadros de pessoal permanente do Ministério da Saúde e do DATASUS e se constituem na contrapartida nacional para implantação do projeto.

Do PNUD:

O PNUD cooperará com o DATASUS e Ministério da Saúde desenvolvendo atividades de apoio técnico ao planejamento, implementação, monitoria e avaliação do Projeto e assistência nos processos de aquisição de bens e serviços e utilização de insumos. O PNUD ainda colocará à disposição seus mecanismos de preparação de documentos informativos, bem como de pagamentos diretos a prestadores de serviços contratados no âmbito do Projeto. O PNUD evidará esforços no sentido de capacitar a equipe da unidade gestora do projeto na execução dos produtos e atividades previstos. Nesse contexto, o PNUD proverá os seguintes serviços:

- 1) assistência no recrutamento de profissionais para atuarem no Projeto;
- 2) identificação e apoio às atividades de treinamento, concessão de bolsas de estudo e viagens de estudo;
- 3) apoio às atividades de aquisição de bens e serviços;
- 4) acesso aos sistemas mundiais de informação gerenciados pelo PNUD;
- 5) acesso à rede internacional de escritórios do PNUD;
- 6) acesso aos sistemas do PNUD sobre informações operacionais, cadastros de consultores, fornecedores e serviços de cooperação para o desenvolvimento; e
- 7) acesso ao sistema de SAP, sistema corporativo, de monitoramento e gerenciamento de projetos.

A responsabilidade do escritório local do PNUD, pela prestação de serviços de apoio, deverá se limitar aos itens detalhados acima. As regras e os procedimentos para contratação de serviços; aquisição de material permanente e contratação de consultores, bem como as normas pertinentes para execução do projeto são aquelas constantes do Manual de Procedimentos de Execução Nacional de Projetos do PNUD. A contratação de profissionais não poderá exceder a duração do Projeto e não caracterizará, em qualquer circunstância, em vínculo empregatício com a Agência Executora ou com o PNUD.

A supracitada assistência poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê Gestor do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado com o Governo. Os recursos financeiros para tal assistência estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em temos operacionais, serão observados os Procedimentos de Execução Nacional de Projetos de Cooperação Técnica.

Para prover os serviços acima mencionados, a Agência Executora Nacional, por meio deste Documento, autoriza o Representante Residente do PNUD a utilizar diretamente os recursos previstos, nas sublinha (SBL) orçamentária identificada como 16.71, quando aplicável, dentro dos limites orçamentários aprovados e de acordo com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD.

Interação com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Para implementação do presente Projeto de Cooperação o DATASUS manterá estreita cooperação e integração com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão especialmente nos seguintes aspectos:

(i) integração de esforços para customização de funcionalidades dos sistemas administrativos em uso pela Saúde com o Projeto Integração de Sistemas Estruturadores a cargo do DSI/SLTI; (ii) compatibilidade da Infovia Integrada do Sistema Único de Saúde – INFOSUS – com o projeto Infovia a cargo do DRS/SLTI; (iii) complementaridade/adherência da Política de Segurança da Informação com normas a cargo do DSR; e (iv) atendimento de diretrizes do Portal Serviços a cargo do DGE, com o projeto Portal Saúde.gov.

b) Princípios-chave de monitoramento de progresso e avaliação de resultados do Projeto

É reconhecida a ausência ou fragilidade das atividades de monitoria e avaliação de programas e projetos governamentais no país. Embora as novas normas para elaboração do PPA tenham instituído a monitoria e a avaliação sistemática de seus programas, definindo responsabilidades e gestores, essa prática está em fase bastante incipiente, sendo mais freqüente nos projetos que contam com financiamento externo, por exigência dos organismos financiadores. Por outro lado, é crescente a demanda pelo controle social dos investimentos públicos pelas organizações da sociedade civil e mídia, o que requer a disponibilidade de informações atualizadas e de fácil acesso sobre o desempenho do setor público.

A resposta a essa demanda coincide com a implementação da ferramenta SAP no PNUD, que possibilita o monitoramento e acompanhamento físico-financeiro de projetos e assistências preparatórias. Com a expansão do uso do SAP pelos respectivos projetos já a partir de outubro de 2004, a presente Cooperação Técnica será monitorada e acompanhada, em nível de produto, pelo PNUD e demais órgãos envolvidos, por intermédio desta ferramenta. As informações contidas no SAP também serão de grande valia para o trabalho

de auditoria externa e interna ao presente Projeto. Tendo em vista que as informações sobre o desempenho do Projeto estarão automatizadas no SAP, poderão facilmente estar disponibilizadas na Internet, imprimindo maior transparência, bem como ampliando a oportunidade de controle pela sociedade.

Além disso, a estratégia de implementação do Projeto prevê que o acompanhamento e a avaliação se darão em três níveis e em dois momentos diferentes (meio-termo e final):

- i) avaliação da eficiência da execução do projeto (monitoramento), será centrada na análise da adequação dos meios utilizados (recursos financeiros, tempo, custo, recursos humanos, metodologias, etc.) para obtenção dos resultados esperados;
- ii) avaliação da eficácia ou seja verificar até que ponto os resultados esperados estão sendo efetivamente alcançados; e
- iii) avaliação de impacto ou efetividade do projeto: verificar as contribuições que a execução do projeto trouxe para a população beneficiada (decisores e gestores de saúde, serviços de saúde, profissionais de saúde, etc.).

As duas primeiras avaliações, extremamente relevantes para o desempenho do Projeto, são rotineiramente incorporadas ao processo de gestão e dele são partes integrantes e indissociáveis. A avaliação de efetividade, por ser de mais difícil verificação, tem sido pouco considerada na execução de projetos. Entretanto, é ela que permite responder, com segurança, para que serviram os recursos e os esforços despendidos ao longo da execução. A escolha dos indicadores, com sensibilidade e acuidade para avaliação de efetividade, exige um conhecimento pleno da realidade sobre a qual se vai intervir, do efetivo potencial de geração de mudança dos instrumentos de intervenção utilizados e clareza daquilo que se pretende alcançar com a execução do projeto.

A avaliação de efetividade se concretiza pela realização de pesquisas, qualitativas e quantitativas, que captem as mudanças resultantes da execução do projeto.

c) Compartilhamento das lições do projeto entre as partes envolvidas

O projeto de Apoio a Implantação da Política Nacional de Informação e Informática, constituído pela parceria entre o DATASUS, a Secretaria de Apoio Administrativo, o Fundo Nacional de Saúde e organismos de cooperação, constituirá e consolidará um sistema de melhoria do uso das informações em saúde cujos resultados e benefícios serão compartilhados por todos os parceiros. As inovações tecnológicas do SNIS facilitarão a disseminação de informações e seu uso em decisões estratégicas para a formulação e implementação de programas e projetos em saúde.

A disseminação de informações com maior qualidade, fedignidade e presteza facilitará a decisão de dirigentes, gestores e profissionais de saúde e a democratização de seu uso facilitará o acesso da população em geral e de organismos da sociedade civil, contribuindo para maior controle social dos programas em saúde.

Quarta Parte - Obrigações e Pré-Requisitos

TÍTULO I Do Objeto

Artigo 1º. O presente Documento de Projeto BRA/04/047 - Apoio à Implantação da Política Nacional de Informação e Informática – PNIIIS, (daqui por diante denominado “BRA/04/047”) firmado sob a égide do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº. 59.308, de 23 de setembro de 1964, particularmente no que prevêem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV, tem por objeto: **ampliar a disseminação e o uso das informações em saúde, no sentido de melhorar os processos de formulação de políticas e de gestão de programas e projetos, bem como facilitar o acesso da população e de entidades da sociedade civil às informações em saúde, permitindo maior controle social sobre as ações governamentais na área.** Para a efetivação desse objeto, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde, doravante denominado DATASUS, órgão ligado à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Doutor Gastão Wagner de Souza Campos, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Embaixador Lauro Barbosa da Silva Moreira, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, neste ato representado por seu Representante Residente, Senhor Carlos Lopes, têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos do Tesouro Nacional.

Artigo 2º. Principais resultados (*outcomes*) esperados da implementação do Projeto:

1. formular, aprovar e implantar estratégia de desenvolvimento institucional do DATASUS;
2. ampliar e fortalecer a *disseminação e uso das informações em saúde*; e
3. atualizar e colocar em uso os processos e instrumentos de articulação programática e de integração institucional do MS.

Artigo 3º.

Produtos (*outputs*) previstos no Projeto:

- 1.1. Alinhamento estratégico revisto, disseminado e consolidado no âmbito do DATASUS.
- 1.2. Sistemas gerenciais e de administração financeira do DATASUS revistos e consolidados.
- 1.3. Processos de trabalho e infra-estrutura das Unidades Regionais definidos e implantados.
- 1.4. Programa institucional de desenvolvimento humano formulado e em processo de execução.
- 2.1. Modelos de Informação e de Comunicação (usos da informação) revistos e atualizados.
- 2.2. Mecanismos de captura de dados e informações revistos e integrados (na perspectiva de reforçar e integrar a rede de informações existente).
- 2.3. Novas soluções tecnológicas de funcionamento do SNIS prospectadas, incorporadas e implantadas.
- 2.4. Mecanismos de padronização e de registros essenciais, formulados, organizados e implantados.
- 3.1. Instrumentos de gestão do conhecimento desenvolvidos e implantados no âmbito do MS.
- 3.2. Sistema de monitoramento e avaliação para suporte técnico aos gestores de saúde, nos três níveis de governo, formulado e implantado.
- 3.2. Instrumentos, processos e indicadores de gestão re-elaborados e utilizados.
- 3.4. Programa de capacitação de recursos humanos no âmbito do SUS elaborado e implantado.

TÍTULO II
Das Instituições Participantes

Artigo 4º.

O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", como instituição responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Documento de Projeto;

o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde, doravante denominado **DATASUS**, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

Artigo 5º. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado "PNUD", designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

TÍTULO III Das Obrigações das Instituições Participantes

Artigo 6º. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

I - por meio da ABC/MRE:

- a. acompanhar e avaliar as ações decorrentes do presente Documento de Projeto;
- b. monitorar o cumprimento, pelas instituições executoras, de todas as obrigações constantes de sua competência no âmbito deste Documento de Projeto;

II - por meio do DATASUS:

- a. executar as atividades previstas no Documento de Projeto, em colaboração com o PNUD;
- b. garantir as contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de Projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar infra-estrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
- c. definir, em conjunto com o PNUD, os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores, aquisição de bens móveis e contrato de prestação de serviços;
- d. propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento do Projeto à ABC/MRE e ao PNUD;
- e. preparar Relatório de Progresso a ser submetido à análise dos participantes da Reunião Tripartite entre a Agência Executora, a ABC/MRE e o PNUD;
- f. preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelas instituições financeiras associadas ao projeto.

Artigo 7º. Em conformidade com suas políticas, normas, regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:

- I. desenvolver, em conjunto com o DATASUS as atividades previstas no Documento de Projeto.
- II. processar, por solicitação do DATASUS, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

- III. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com o DATASUS;
- IV. preparar, juntamente com o DATASUS as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto.
- V. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros.
- VI. disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira dos projetos.

TÍTULO IV Da Operacionalização

Artigo 8º. O presente Documento de Projeto define, de maneira pormenorizada:

- I. o contexto, a justificativa, a estratégia, os objetivos, os resultados esperados, as atividades, o prazo e o cronograma de execução do projeto BRA/04/047;
- II. os recursos financeiros e as respectivas fontes;
- III. os insumos físicos e humanos, nacionais e internacionais, necessários à execução e implementação do projeto;
- IV. o cronograma de desembolsos e de elaboração de relatórios e avaliações;
- V. os termos de referência para a aquisição de bens móveis e serviços;

Artigo 9º. Na implementação do Projeto BRA/04/047, a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos.

Parágrafo Único. "As aquisições de bens e contratações de serviços custeados com recursos próprios nacionais, serão regidas pelas regras e procedimentos de licitação do Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD aprovado pelo Tribunal de Contas da União."

TÍTULO V Da Direção e Coordenação

Artigo 10. O DATASUS indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação do Projeto.

Parágrafo Único. O DATASUS designará os responsáveis pela ordenação de despesa do Projeto devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupantes de cargos em comissão.

TÍTULO VI Do Orçamento do Projeto

Artigo 11. O valor dos recursos orçamentários deste Documento de Projeto é de R\$ 40.170.200,00 (quarenta milhões, cento e setenta mil e duzentos reais), correspondente a US\$ U\$ 13.996.600,00 (treze milhões, novecentos e noventa e seis mil e seiscentos dólares americanos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de outubro de 2004 (US\$ 1.00 = R\$ 2,87). Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

Os recursos financeiros citados no *caput* deste Artigo serão apropriados como segue:

- a. No exercício de 2004: U\$ 675.600,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos dólares americanos); oriundos da Classificação Funcional 10.126.0016.4380.0001 – Sistema Nacional de Informação em Saúde, e 10.183.1300.6152.001 – Cartão Nacional de Saúde;
- b. Nos exercícios de 2005 a 2009, os depósitos serão efetuados de acordo com o Cronograma de Desembolso parte deste documento de projeto;
- c. **Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e nas suas revisões;**
- d) O saldo ao final do Projeto poderá ser transferido para projeto (s) com número (s) e título (s) diferente (s) do Documento de Projeto mediante solicitação do DATASUS e aprovação da ABC/MRE.

- III. Os valores de contribuição do DATASUS poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira do DATASUS respeitada a legislação pertinente.

TÍTULO VII Da Administração e Execução Financeira

Artigo 12. A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de acordo com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

- I. Os recursos para a execução dos projetos serão depositados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e procedimentos financeiros do PNUD;
- II. O DATASUS transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na sua conta no J.P. Morgan Chase Bank, ABA Nº. 021000021, Account Nº 323137830 UNDP Brazil Representative US Dollar Account.
- III. Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte desse Programa. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Empresarial Brasília (3382-0), c/c 60743-6, Brasília, DF;
 - a) Eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao ou deduzidas do valor correspondente em US\$ (dólares americanos), a cada depósito, conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento 5.04 do Manual Financeiro do PNUD;
- IV. O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto;
- V. O PNUD procederá à restituição ao DATASUS de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da revisão final do Projeto;
- VI. Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, o DATASUS reembolsará ao PNUD as despesas por ele realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pelo DATASUS.

TÍTULO VIII

Dos Custos de Operação

Artigo 13. A título de resarcimento de custos operacionais incorridos pelo PNUD em suas atividades de apoio à implementação do presente instrumento serão debitados 3% ao orçamento do Projeto. Este valor será apropriado após certificação dos gastos reais efetuados pelo projeto e será debitado automaticamente conforme sejam efetuados os gastos. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre o qual incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em

sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica do DATASUS

Parágrafo Primeiro. O percentual identificado no *caput* deste Artigo poderá ser alterado em decorrência de modificações na natureza e volume dos serviços solicitados pelas instituições executoras para o desenvolvimento dos projetos, não podendo ultrapassar o valor máximo de 5% (cinco por cento).

TÍTULO IX Do Pessoal a Contratar

Artigo 14. É de responsabilidade do DATASUS, Agência Executora do Projeto, observar os procedimentos dispostos no Decreto Nº. 5.151, de 22 de julho de 2004 (Anexo nº. V) e no Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União, homologado pela 15ª Vara do Trabalho de Brasília no dia 07 de junho de 2002.

TÍTULO X Dos Bens Móveis

Artigo 15. A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto será transferida pelo PNUD à agência executora imediatamente após o pagamento mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela agência executora.

Parágrafo Primeiro. O Diretor do Projeto será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no âmbito do Projeto

Parágrafo Segundo. A Agência Executora compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto até o final de suas atividades.

TÍTULO XI Da Auditoria

Artigo 16. O Projeto será objeto de auditoria anual, realizada por órgão competente indicado pelo Governo brasileiro.

Artigo 17. Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste documento de Projeto estarão à disposição dos auditores na Agência Executora, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da execução nacional descentralizada em vigor.

Artigo 18. Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidade, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

TÍTULO XII

Da Prestação de Contas e do Relatório Final

Artigo 19. O PNUD prestará contas ao DATASUS dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação periódica de relatórios de desembolsos à Agência Executora.

Artigo 20. O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final do presente Projeto.

TÍTULO XIII

Da Publicação, da Divulgação das Atividades e dos Produtos Gerados

Artigo 21. O DATASUS ficará encarregado de providenciar a publicação do extrato deste Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo 8º, no Diário Oficial do União.

Artigo 22. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução dos projetos poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das instituições participantes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade caso solicitado por uma das Instituições Participantes.

Artigo 23. Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto o DATASUS obrigar-se-á a dar os créditos correspondentes à participação do PNUD e demais agências implementadoras. A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou a logomarca do PNUD deverá ser objeto de consulta prévia entre as Instituições Participantes.

Artigo 24. Fica terminantemente proibido incluir, ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

Artigo 25. Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade do DATASUS, observado o devido crédito à participação do PNUD.

TÍTULO XIV

Da Vigência

Artigo 26. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de julho de 2009, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Instituições Participantes.

TÍTULO XV

Das Modificações

Artigo 27. Mediante o consentimento mútuo entre as Instituições Participantes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias.

Artigo 28. Como exceção ao disposto acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD:

- I. Revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;
- II. Revisões obrigatórias anuais que refletem os gastos efetuados ao longo do ano anterior e não apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento, da vigência ou de natureza substantiva; e
- III. Revisões que refletem uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa do DATASUS e anuênciada ABC.

TÍTULO XVI

Da Denúncia

Artigo 29. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 30. As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das

respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até à data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual resarcimento de recursos.

TÍTULO XVII

Dos Privilégios e Imunidade

Artigo 31. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

TÍTULO XVIII

Da Solução de Controvérsias

Artigo 32. As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.

Artigo 33. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 34. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.

Quinta Parte - Contexto Legal

Esta minuta de Projeto será o instrumento a que se referem as **Disposições Suplementares do Documento de Projeto**, Anexo VII, deste documento. Para os fins das Disposições Suplementares, a agência implementadora do País será a agência cooperadora do Governo descrita nas Responsabilidades Gerais do Governo, do PNUD e da Agência Executora.

Sexta Parte – Orçamento Geral do Projeto

(em U\$ 1.000,00)

Linha Orçamentária	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
10. Pessoal							
Consultor por produto, viagens e missões	442,6	1.806,0	1.791,7	2.057,4	2.150,9	1.614,8	9.863,4
Subtotal	442,6	1.806,0	1.791,7	2.057,4	2.150,9	1.614,8	9.863,4
20. Subcontratações							
Subcontratos	47,0	645,7	598,7	379,1	318,9	229,4	2.218,8
Subtotal	47,0	645,7	598,7	379,1	318,9	229,4	2.218,8
30. Treinamentos, bolsas de estudo e viagens							
Passagens, diárias, bolsas de estudo, seminários e reuniões	147,0	308,6	285,0	252,2	223,6	170,8	1.387,2
Subtotal	147,0	308,6	285,0	252,2	223,6	170,8	1.387,2
45. Material							
Material de consumo	19,0	28,0	28,0	14,9	13,0	12,0	114,9
Subtotal	19,0	28,0	28,0	14,9	13,0	12,0	114,9
53. Miscelânea							
Diversos, taxas e eventuais	0,3	0,8	0,3	0,1	0,6	0,6	2,7
Subtotal	0,3	0,8	0,3	0,1	0,6	0,6	2,7
Subtotal geral	655,9	2.789,1	2.703,7	2.703,7	2.707,0	2.027,6	13.587,0
Overhead							
Taxa de Administração	19,7	83,7	81,1	81,1	82,2	61,8	409,6
Total Geral	675,6	2.872,8	2.784,8	2.784,8	2.789,2	2.089,4	13.996,6

Sétima Parte – Anexos

Resultado 1 – Estratégia de desenvolvimento Institucional do DATASUS formulada, aprovada e implantada.

Anexo I – Plano de Trabalho

Produto / Atividades	2004				2005				2006				2007				2008			
	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT																
Produto 1.1. Alinhamento estratégico revisto, disseminado e consolidado no âmbito do DATASUS.																				
redefinir missão, áreas estratégicas de resultado e condições de funcionamento;	XX	XX																		
rever e atualizar o Papel das unidades regionais do DATASUS;	XX																			
estudar demandas e necessidades de parceiros, usuários e clientes de seus sistemas de informação;	XX	XX																		
definir as linhas estratégicas de ação tendo como referência o estabelecido no PPA e as diretrizes da PNUS;		XX	XX																	
elaborar e implantar o plano de desenvolvimento institucional		XX	XX	XX	XX	XX	XX	X												
rever e ajustar anualmente o plano de desenvolvimento.																				
Produto 1.2. Sistemas gerenciais e de administração financeira do DATASUS revistos e consolidados.																				
definir fluxos e procedimentos para a gestão administrativa e financeira e suas interfaces com os demais órgãos do MS;			XX	XX																
elaborar e implantar plano de melhoria da gestão administrativa e financeira;			XX	XX	XX															
desenvolver ferramentas para o controle de fluxos e de trabalhos;					XX	XX														
realizar ações para ampliar a capacidade institucional em comunicação e inter-relacionamento com os usuários, parceiros e clientes;						XX	XX	XX	XX											
realizar estudos para atualizar e adequar as bases operacionais;			XX	XX	XX															
desenvolver processos e instrumentos de avaliação de desempenho institucional.																		XX	XX	XX

Produto / Atividades	2004				2005				2006				2007				2008			
	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT																
Produto 1.3 – Processo de trabalho e infra-estrutura das Unidades Regionais definidos e implantados.																				
diagnosticar as condições atuais de funcionamento das Unidades Regionais; realizar estudos analíticos sobre restrições e potencialidades institucionais prevalecentes nas Unidades Regionais; elaborar e implantar um plano de reestruturação organizacional das Unidades Regionais; desenvolver um plano de implantação e monitoramento da reestruturação organizacional das Unidades Regionais; formular e implantar um plano de avaliação institucional permanente das Unidades Regionais; estabelecer os procedimentos administrativos e sócio-técnicos nos processos de gestão e comunicação institucionais das Unidades Regionais; desenvolver ações para a reestruturação da infra-estrutura tecnológica das Unidades Regionais; efetivar parcerias com instituições e centros produtores intermediários e usuários de informações, potencializando e ampliando o acesso público ao conhecimento em Saúde; implantar a rede de Bibliotecas cooperantes do SUS (Bibliosus).	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx													
Produto 1.4 – Programa institucional de desenvolvimento humano formulado e em processo de execução.																				
realizar diagnóstico de necessidades de capacitação; planejar e executar eventos de capacitação para os níveis técnico e gerencial;	xx	xx	xx														xx	xx	xx	xx

Resultado 2 – Disseminação e uso das informações em saúde ampliados e fortalecidos.

Produto / Atividades	2004				2005				2006				2007				2008			
	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT																
Produto 2.1 – Modelos de Informação e de Comunicação (usos da informação) revistos e atualizados.																				
formular processos para identificar demandas de usuários, parceiros, clientes e beneficiários do SNIS;	x	xx	xx		xx	xx	xx	xx												
desenvolver estudos para especificar e caracterizar as modalidades de usos das informações geradas pelo sistema;																				
estabelecer e delimitar os insumos que deverão integrar o sistema;	xx	xx	xx	xx																
realizar estudos para estabelecer os níveis de prioridade e abrangência das informações;	xx	xx	xx	xx																
definir padrões para os dados e informações que farão parte do sistema;																				
definir os mecanismos de gestão da informação, incluindo análise/revisão do papel do Fórum e Comitês;	x	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx												
estabelecer padrões para representação das informações em saúde;	xx	xx	xx	xx																
estabelecer canais de comunicação e implantar serviços de atendimento permanente aos usuários dos sistemas de informação;	xx	xx	xx	xx																
desenvolver e implantar serviços de acolhimento de demandas e atendimento permanente aos usuários dos sistemas de informação;	xx	xx	xx	xx																
realizar eventos que visem a disseminação das informações e da informática em saúde;																				
implantar processos de divulgação e marketing dos sistemas;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Produto / Atividades	2004				2005				2006				2007				2008				2009				
	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT																					
desenvolver mecanismos para aperfeiçoamento dos Portal;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
elaborar publicações sobre informações e conhecimentos em saúde;					x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x
implementar a Política Editorial no âmbito da esfera federal do SUS.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Produto 2.2 – Mecanismos de captura de dados e informações revistos e integrados.																									
analisar os diversos sistemas de informação em saúde: potencialidades e deficiências;	x	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx																
estudar as interfaces entre eles, identificando lacunas e duplicidades;	x	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx																
estabelecer mecanismos de compartilhamento de dados de interesse para a saúde;	xx	xx	xx	xx	xx																				
elaborar estudo sobre a integração dos sistemas existentes, incluindo os três níveis de governo;	xx	xx	xx	xx	xx																				
desenvolver estudos e pesquisas sobre formas de captura;	xx	xx	xx	xx	xx																				
decidir sobre os mecanismos de captura a ser seguido pelo SNS;																									
efetivar a gestão de documentos e informações institucionais por meio do desenvolvimento e aprimoramento de metodologias e tecnologias;	xx	xx	xx	xx	xx																				
integrar a Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde, consolidando a coleção de documentos bibliográficos, com acesso on-line na Internet/Intranet e inserida em base de dados;	xx	xx	xx	xx	xx																				
fortalecer a cooperação técnica entre Ministério da Saúde e BIREME/Opas para sustentabilidade da BVS MS;	xx	xx	xx	xx	xx																				

(

(

Resultado 3 – Processos e instrumentos de articulação programática e de integração institucional do MS, atualizados em 2010

Produto / Atividades	2004				2005				2006				2007				2008			
	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT																
diferentes instâncias de atuação; desenvolver ações para organizar e institucionalizar equipe central de coordenação do relacionamento interinstitucional; definir e implantar processos de monitoramento e avaliação do funcionamento de apoio aos gestores.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Produto 3.3 – Instrumentos, processos e indicadores de gestão re-elaborados e utilizados.																				
especificar, desenvolver e implantar aperfeiçoamentos nos sistemas de informações da SAA;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
especificar, desenvolver e executar sistemas de geração e tratamento de informações organizacionais;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
especificar, desenvolver e implantar sistemas de gestão e apoio à decisão; elaborar estudos e realizar pesquisas de mercado para o desenvolvimento e implantação de sistemas de gestão;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
elaborar estudos e especificar produtos de tecnologia da informação para a modernização da capacidade instalada, no nível federal do SUS;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
realizar estudos para estabelecer compatibilização entre a estrutura legal vigente e os processos organizacionais e funcionais utilizados na implantação e uso de sistemas informacionais em saúde; identificar, selecionar e implantar indicadores de desempenho constantes dos projetos de cooperação técnica mantidos pelo MS;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
produzir instrumentos analíticos de acompanhamento físico-financeiro dos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Anexo II – Consultores por Produto (Linha Orçamentária 17.02)

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para execução de Produtos adotadas pelo Projeto são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD e estão em conformidade com o estabelecido no Decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, com a Portaria MRE n° 12, de 15/10/2001, e, com o Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União, homologado pela 15ª Vara do Trabalho de Brasília no dia 07 de junho 2002.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

Os produtos advindos dessas consultorias são específicos e demandam especialização apropriada. Nesse sentido, o Termo de Conciliação firmado entre a Advocacia Geral da União e o Ministério Público do Trabalho indica a possibilidade de contratação de profissionais que atuem prestando consultoria técnica nos projetos de cooperação internacional assim definidos, como os profissionais de nível superior, titulados através de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em matérias ligadas aos projetos nos quais sejam consultores, e desde que colaborem, sem nenhuma característica de subordinação jurídica em absoluto estado de autonomia e em caráter temporário, hipótese em que restará excluída a presença do vínculo empregatício ou institucional.

O projeto prevê, ao longo de 5 anos, período contemplado pelo Documento de Projeto, contratações de consultorias de pessoas físicas nas modalidades Produto, as quais serão destinadas a prestação de serviços, conforme quadro a seguir:

Natureza da Consultoria	Produto	Quantidade de Consultores	Período previsto de duração	Valor Total dos Serviços em US 1.000,0
Elaboração e implantação do projeto de planejamento organizacional estratégico.	1.1	23	média de 3 meses cada consultor	229,3
Análise e definição de processos de trabalho.	1.2	17	média de 3 meses cada consultor	163,1
Análise de processos de trabalho e avaliação de desempenho institucional.	1.3	04	6 meses em média cada consultor	29,3
Elaborar e desenvolver programas de capacitação.	1.4	26	4 meses em média cada consultor	101,0
Desenvolver e implantar projetos relacionados a modelos de informação e disseminação e uso dessas informações.	2.1	128	8 meses em média cada consultor	1.816,7
Desenvolver projetos relacionados à captura de dados e informações e para reforço da rede de informações em saúde.	2.2	111	8 meses em média cada consultor	1.013,2
Elaborar e implantar estudos e projetos de desenvolvimento de novas soluções informatizadas.	2.3	159	6 meses em média cada consultor	2.905,6

Natureza da Consultoria	Produto	Quantidade de Consultores	Período previsto de duração	Valor Total dos Serviços em US 1.000,0
Desenvolver estudos e projetos para implantação dos registros essenciais em saúde.	2.4	85	8 meses em média cada consultor	1.200,0
Desenvolver e implantar estudos, pesquisas, bem como desenvolver ferramentas e instrumentos relacionados à gestão do conhecimento em saúde.	3.1	100	8 meses em média cada consultor	948,8
Desenvolver e implantar estudos e projetos para monitorar e avaliar a utilização dos recursos do FNS.	3.2	16	6 meses em média cada consultor	374,9
Desenvolver e implantar estudos e pesquisas de mercado, de preços de medicamentos e de aperfeiçoamento de sistemas informatizados da SAA.	3.3	73	8 meses em média cada consultor	1.057,1
Desenvolver e implantar programas de capacitação.	3.4	23	2 meses em média cada consultor	24,4
Total	—	765	8 meses	9.863,4

Anexo III - Plano de Compras de Serviços Especializados (Subcontratos)

Objeto	Valor Estimado (US 1.000,00)	Fonte de Recursos	Ano	Produto do PRODOC
Produção de módulos instrucionais para ensino a distância e intercâmbio de Cooperação Técnica com IES.*	494,8	Tesouro	2005 a 2009	1.4
Desenvolver e implantar projeto de gestão de sítios e serviços on line.	84,3	Tesouro	2005 a 2006	2.1
Desenvolver, validar e implantar soluções tecnológicas relacionadas ao uso do software livre em saúde.	383,8	Tesouro	2004 a 2009	2.3
Desenvolver projeto e implantar a biblioteca de normas e padrões.	492,6	Tesouro	2005 a 2009	2.4
Desenvolver e implantar sistema informatizado para monitorar e avaliar a utilização dos recursos do FNS.	108,7	Tesouro	2005 a 2009	3.2
Desenvolver e implantar instrumentos e sistemas informacionais.	124,2	Tesouro	2004 a 2009	3.3
Programa de capacitação	4,4	Tesouro	2004 a 2009	3.4
Aquisição de passagens aéreas	525,8	Tesouro	2004 a 2009	Todos
Total	2.218,6	Tesouro	--	--

Nota:

As aquisições de bens e contratações de serviços custeados com recursos públicos, ainda que tais recursos se encontrem formalmente sob a administração de organismo internacional, em decorrência de prévio repasse pelo órgão interessado da Administração Pública, serão regidos pela legislação brasileira pertinente.

* IES – Instituições de Ensino Superior

Anexo IV – Cronograma de Desembolso (em US 1.000,00)

O DATASUS transferirá ao PNUD, até o último dia útil dos meses determinados, os recursos previstos no cronograma desembolso especificado a seguir:

2004 (novembro)	2005 (março)	2006 (março)	2007 (março)	2008 (março)	2009 (março)
US\$ 675,6	US\$ 2.872,8	US\$ 2.784,8	US\$ 2.784,8	US\$ 2.789,2	US\$ 2.089,4



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.151, DE 22 DE JULHO DE 2004.

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida, decorrentes de Acordos Básicos firmados entre o Governo brasileiro e organismos internacionais cooperantes, e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos.

Parágrafo único. A taxa de administração a ser fixada junto aos organismos internacionais cooperantes fica limitada em até cinco por cento dos recursos aportados pelos projetos a serem implementados sob a modalidade de Execução Nacional.

Art. 2º Será adotada a modalidade de Execução Nacional para a implementação de projetos de cooperação técnica internacional custeados, no todo ou em parte, com recursos orçamentários da União.

§ 1º A Execução Nacional define-se como a modalidade de gestão de projetos de cooperação técnica internacional acordados com organismos ou agências multilaterais pela qual a condução e direção de suas atividades estão a cargo de instituições brasileiras ainda que a parcela de recursos orçamentários de contrapartida da União esteja sob a guarda de organismo ou agência internacional cooperante.

§ 2º Na Execução Nacional a coordenação dos projetos de cooperação técnica internacional é realizada por instituição brasileira, sob a responsabilidade de Diretor Nacional de Projeto e o acompanhamento da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, conforme se estabelecer em regulamento.

§ 3º A critério do Ministério das Relações Exteriores, em casos específicos, poderá ser adotada outra modalidade de execução de projeto.

§ 4º Na cooperação prestada pelo Brasil a países em desenvolvimento será adotada outra modalidade de execução de projeto.

§ 5º No caso de o projeto de cooperação técnica internacional ser custeado totalmente com recursos orçamentários da União, a participação do organismo ou agência internacional deverá se dar mediante prestação de assessoria técnica ou transferência de conhecimentos.

§ 6º Os produtos decorrentes da assessoria técnica ou transferência de conhecimentos deverão estar explicitados nos documentos de projeto de cooperação técnica internacional quer sejam total ou parcialmente financiados com recursos orçamentários da União.

Art. 3º A celebração de ato complementar para a implementação de projetos de cooperação técnica internacional depende de prévia aprovação da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

§ 1º O ato complementar de cooperação técnica internacional estabelecerá:

I - o objeto, com a descrição clara e precisa do que se pretende realizar ou obter;

II - o órgão ou a entidade executora nacional e o organismo internacional cooperante e suas respectivas obrigações;

III - o detalhamento dos recursos financeiros envolvidos;

IV - a vigência;

V - as disposições relativas à auditoria independente, contábil e de resultados;

VI - as disposições sobre a prestação de contas;

VII - a taxa de administração, quando couber; e

VIII - as disposições acerca de sua suspensão e extinção.

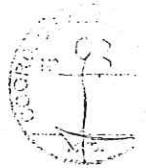
§ 2º O órgão ou a entidade executora nacional deverá encaminhar a minuta de ato complementar à Agência Brasileira de Cooperação acompanhada de pronunciamento técnico e jurídico.

§ 3º O órgão ou a entidade executora nacional providenciará a publicação, em extrato, de ato complementar no Diário Oficial da União, até vinte e cinco dias a contar da data de assinatura.

Art. 4º O órgão ou a entidade executora nacional poderá propor ao organismo internacional cooperante a contratação de serviços técnicos de consultoria de pessoa física ou jurídica para a implementação dos projetos de cooperação técnica internacional, observado o contexto e a vigência do projeto ao qual estejam vinculados.

§ 1º Os serviços de que trata o caput serão realizados exclusivamente na modalidade produto.

§ 2º O produto a que se refere o § 1º é o resultado de serviços técnicos especializados relativos a estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.



§ 3º O produto de que trata o § 2º deverá ser registrado e ficar arquivado no órgão responsável pela gestão do projeto.

§ 4º A consultoria de que trata o caput deverá ser realizada por profissional de nível superior, graduado em área relacionada ao projeto de cooperação técnica internacional.

§ 5º Excepcionalmente será admitida a seleção de consultor técnico que não preencha o requisito de escolaridade mínima definido no § 4º, desde que o profissional tenha notório conhecimento da matéria afeta ao projeto de cooperação técnica internacional.

§ 6º O órgão ou a entidade executora nacional somente proporá a contratação de serviços técnicos de consultoria mediante comprovação prévia de que esses serviços não podem ser desempenhados por seus próprios servidores.

§ 7º As atividades do profissional a ser contratado para serviços técnicos de consultoria deverão estar exclusiva e obrigatoriamente vinculadas aos objetivos constantes dos atos complementares de cooperação técnica internacional.

§ 8º A proposta de contratação de serviços técnicos de consultoria deverá estabelecer critérios e formas de apresentação dos trabalhos a serem desenvolvidos.

§ 9º Os consultores desempenharão suas atividades de forma temporária e sem subordinação jurídica.

§ 10. O órgão ou à entidade executora nacional providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato de consultoria até vinte e cinco dias a contar de sua assinatura:

Art. 5º A contratação de consultoria de que trata o art. 4º deverá ser compatível com os objetivos constantes dos respectivos termos de referência contidos nos projetos de cooperação técnica e efetivada mediante seleção, sujeita a ampla divulgação, exigindo-se dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatíveis com o trabalho a ser executado.

§ 1º A seleção observará os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, bem como a programação orçamentária e financeira constante do instrumento de cooperação técnica internacional.

§ 2º Os serviços técnicos de consultoria deverão ser definidos com objetividade e clareza, devendo ficar evidenciadas as qualificações específicas exigidas dos profissionais a serem contratados, sendo vedado o seu desvio para o exercício de outras atividades.

§ 3º A autorização para pagamento de serviços técnicos de consultoria será concedida somente após a aceitação do produto ou de suas etapas pelo órgão ou pela entidade executora nacional beneficiária.

§ 4º O órgão ou a entidade executora nacional informará, até o último dia útil do mês de março, à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS os valores pagos a consultores no ano-calendário imediatamente anterior.

Art. 6º O órgão ou a entidade executora nacional designará o Diretor Nacional de Projeto de cooperação técnica internacional, que deverá ser integrante de quadro de pessoal efetivo ou ocupante de cargo em comissão.

Parágrafo único. Compete ao Diretor Nacional de Projeto:

I - definir a programação orçamentária e financeira do projeto, por exercício;

II - responder pela execução e regularidade do projeto; e

III - indicar os responsáveis pela coordenação do projeto, quando couber.

Art. 7º É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Art. 8º Compete aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal auditar e fiscalizar o cumprimento das disposições contidas neste Decreto.

Art. 9º O Ministério das Relações Exteriores baixará normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 3.751, de 15 de fevereiro de 2001.

Brasília, 22 de julho de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Celso Luiz Nunes Amorim

Guido Mantega



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
Consultoria Jurídica/Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Consultoria Jurídica/AGU
Parecer nº 4732/2004
Ref.: Processo SIPAR nº 25000.149807/2004-11

Assunto: Implementação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde - PNIIS. Projeto BRA/04/047/PNUD.

Interessado: SECRETARIA EXECUTIVA.
- Coordenação de Projetos.

Sênior Consultor.

Esta Consultoria Jurídica é instada a se pronunciar, por intermédio do Memorando nº 794/CGAP/SAA/SE/MS (fl. 01), em atendimento ao disposto no art. 11, inc. III e VI da Lei Complementar nº 73/1993; artigo 38, inciso VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e § 2º do art. 3º do Decreto 5151/2004, acerca da Proposta do Projeto de Cooperação Técnica a ser firmada entre o Ministério da Saúde, PNUD e Agência Brasileira de Cooperação – ABC, visando “Implementação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde”.

Conforme minuta do programa, Primeira Parte – A, a implementação do sistema visa “promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema Nacional de Informação em saúde articulado, que produza informações para os cidadãos, à gestão, à prática profissional, à geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços e, assim, contribuindo para a melhoria da situação de saúde da população”.



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Consultoria Jurídica/Ministério da Saúde

Segundo o contexto apresentado, a estratégia operacional do Projeto deverá ter por resultado a ampliação, disseminação e uso das informações em saúde, no sentido de melhorar o processo de formulação de políticas e de gestão de programas institucionais, facilitando o acesso da população e permitindo maior controle do Estado.

A partir daí, decorreu a importância da implementação do "PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO", intitulado "Implementação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde – PNIIS, sujeito a apreciação desta CONJUR, a partir da celebração da 1ª Revisão Substantiva a viger até 31.06.2009.

O DATASUS em cooperação com o PNUD e com a ABC, desenvolveu, no período de 1999/2004 o Projeto BRA/97 – 024 – Sistema Nacional de Informação em Saúde – SNIS, cujo objetivo era além de conceber e implantar o SNIS, apoiar a adequação do modelo de gestão do MS às necessidades de seu papel de gestor do SUS. Consolidada a estruturação do SNIS ainda persistem alguns problemas que justificam a proposição do projeto PNIIS, com o objetivo central de promover e garantir a mais ampla disseminação e uso das informações geradas pelos sistemas de informação em saúde.

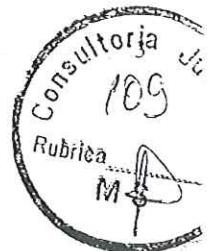
A minuta em análise (fls. 01/90) trouxe dentro do Contexto Legal ainda a estratégia de implementação do projeto, os arranjos de implementação, as obrigações e pré-requisitos das instituições participantes, a operacionalização do projeto, dentre outros.

O artigo 11 do Título VI da minuta (fls. 69) consigna que o valor dos recursos orçamentários deste documento orça R\$ 40.469.800,00 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos reais), sendo R\$ 1.947.400,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos reais) para o exercício de 2004, oriundos da classificação funcional 10.126.0016.4380.001. Nos exercícios de 2005 a 2009 os depósitos serão efetuados de acordo com o Cronograma de Desembolso contido neste projeto. Quanto à administração e execução financeira, será feita pelo PNUD, segundo normas e regulamentos deste organismo internacional.

São signatários deste instrumento o Ministério da Saúde, Departamento de Informática do SUS – DATASUS/Secretaria Executiva, Agência Brasileira de Cooperação – ABC-MRE, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
Consultoria Jurídica/Ministério da Saúde



A questão, sob os aspectos jurídicos essenciais no concernente à natureza do instrumento, funda-se no Projeto de Cooperação Técnica, sujeitando-se dessa maneira, não só as normas que deram origem ao Projeto como às disposições, especialmente, do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004 e Manual de Convergência de Normas Licitatórias, normas estas a serem observadas não só quando da execução das ações a que se propõe este Projeto como também, relativas às contratações quer de bens e serviços, quer de pessoal técnico necessário.

Presente também nos autos (fls. 99/106) o Decreto nº. 59.308 de 23/09/1966, que trata do Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, Organização Internacional do Trabalho, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, para a Educação, a Ciência e a Cultura, Organização de Aviação Civil Internacional, Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Universal.

Concernente à forma do instrumento jurídico que ora se examina sob os aspectos legais, obedecidos os regulamentos apropriados em relação ao Contexto Legal contido em seu bojo, não foram identificados óbices de cunho jurídico à proposta que se celebrará.

Todavia, ressaltamos que os expedientes que formam estes autos não estão subscritos por autoridade competente, estando os mesmos sem qualquer identificação dos responsáveis pela suas informações, o que, para os encaminhamentos devidos deverá ser regularizado e adequado, devendo estar devidamente assinado, ficando então responsável pelas informações ali constantes a autoridade responsável ou técnico que o elaborou.

Neste sentido, por competir a esta Consultoria ofertar estudo sob o enfoque estrito da correspondência do documento com a legislação específica do setor saúde, para subsidiar o seu entendimento a respeito da legalidade das cláusulas de regência do pacto a ser firmado, resta-nos, no âmbito desta competência, asseverar a inexistência de impedimentos à celebração, restrita esta assertiva ao texto apresentado, sem considerar sua tempestividade.

O processamento e a avaliação dessa Revisão impõe à observância da ABC/PNUD não foram ainda cumpridas, estando o procedimento em fase de exame prévio, sendo necessário em momento oportuno, expressamente, a



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Consultoria Jurídica/Ministério da Saúde

aprovação conjunta pelas autoridades destes Organismos, visando firmá-lo regularmente.

Finalmente, questões relativas às considerações orçamentárias devem ficar a cargo do setor competente, lembrando, recomendar a sua verificação para que cumpram as orientações normativas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, em especial o dispositivo normativo que destacamos:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - (...)

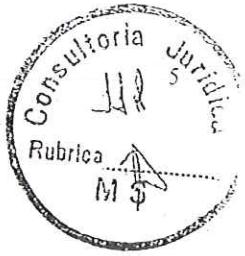
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".
(...)

§ 4º - As normas do caput constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;"

Em assim sendo, procedido ao exame do Instrumento e verificando que as suas disposições, bem como a destinação com que se identifica estão em consonância com a finalidade colimada, opinamos por sua aprovação, subsumidos, exclusivamente à minuta e seus documentos a essa anexados. A análise aqui despendida, sob nenhum enfoque poderá abrigar interpretação semelhante, extensiva a outra(as) versão(ões) dos documentos aqui avaliados com a chancela jurídica desta Consultoria.

Em face do exposto, não antevê esta Consultoria qualquer aspecto jurídico formal, ressalvando-se às de cunho técnico e financeiro, além da verificação de conveniência e oportunidade, que não estão na esfera de competência desta CONJUR, que possam inviabilizar o trâmite e o prosseguimento das tratativas que deverão estar em curso celeremente, conformando-se assim, a perfeita execução do encontro de vontades das partes, recomendando, uma vez firmado pela autoridade competente para este



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
Consultoria Jurídica/Ministério da Saúde

mister, seja o documento dessa Proposta e seus anexos, protocolizado tempestivamente junto à ABC/MRE e o PNUD, simultaneamente.

À consideração superior.

Brasília, 20 de outubro de 2004.

[Handwritten signature]
Maria Victória Paiva
Advogada da União
Coordenadora de Procedimentos
Licitatórios e Negócios Jurídicos

Aprovo. A CGAP/SAA
Em 20 de outubro de 2004.
[Handwritten signature]
Guilherme Benages Alcântara
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos/CJ/MS

Dr. Marco Antônio Faria (FHC)
Advogado da União
Consultor Jurídico-Fiscalista

DESPACHO:

Aprovo. Remeta-se o processo a CGAP/SAA.
Brasília, 22 de outubro de 2004.

[Handwritten signature]
ADILSON BATISTA BEZERRA
Consultor Jurídico/MS
Dr. Marco Antônio Faria (FHC)
Advogado da União
Consultor Jurídico-Fiscalista

ANEXO I



Agência Brasileira de Cooperação

Brasília, 16 de novembro de 2004

Oficio nº 2074 / CTRM

CT/PNUD. Documento de Projeto.
BRA/04/047 – Apoio à Implantação da
Política Nacional de Informação e Informática
em Saúde – PNIIS. Ministério da Saúde.

Senhor Representante Residente,

Informo Vossa Excelência de que o Ministério da Saúde apresentou a esta Agência minuta do Documento do Projeto BRA/04/047 – *Apoio à Implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde - PNIS*.

2. A este respeito, comunico que esta Agência nada tem a opor à aprovação do documento em questão. Caso Vossa Excelência concorde, muito agradeceria as providências dessa Representação no tocante à preparação dos originais do documento de projeto, cuja minuta ora se encaminha em anexo.

Atenciosamente,

Lauro Barbosa da Silva Moreira
Embaixador
Diretor da ABC/MRE

À Sua Excelência o Senhor *Carlos Lopes*
Representante Residente do PNUD no Brasil
Brasília - DF

Anexo: 01

Y:\Carcelaria\PNJUD\BRA-04-PNJUSONEJO\PNJUD encaminha PRODOC BRA-04-047.doc

Ministério das Relações Exteriores
Anexo I - 8º Andar - CEP 70.170-900 - Brasília-DF
FAX (061) 411-6894 - Tel.: (061) 411-6887/81
CGC nº 00.662.197/0001-24

ANEXO II



SBLN	Description	Implementing	Funding	Total	2004	2005	2006	2007	2008
010. PERSONNEL									
017.	National Consultants								
017.02	Consultores por producto	NEX							
017.99	Line Total								
019.	PROJECT PERSONNEL TOTAL								
		Net Amount	9,863,400	442,600	1,806,000	1,791,700	2,057,400	2,150,900	
		Total	9,863,400	442,600	1,806,000	1,791,700	2,057,400	2,150,900	
		Net Amount	9,863,400	442,600	1,806,000	1,791,700	2,057,400	2,150,900	
		Total	9,863,400	442,600	1,806,000	1,791,700	2,057,400	2,150,900	
020. CONTRACTS									
021.	Contract A								
021.01	Subcontratos	NEX							
021.99	Line Total								
029.	SUBCONTRACTS TOTAL								
		Net Amount	2,218,800	47,000	645,700	598,700	379,100	318,900	
		Total	2,218,800	47,000	645,700	598,700	379,100	318,900	
		Net Amount	2,218,800	47,000	645,700	598,700	379,100	318,900	
		Total	2,218,800	47,000	645,700	598,700	379,100	318,900	
030. TRAINING									
032.	Other Training								
032.01	Passag, DSA, Bolsa de Est, Seminar	NEX							
032.99	Line Total								
039.	TRAINING TOTAL								
		Net Amount	1,387,200	147,000	308,600	285,000	252,200	223,600	
		Total	1,387,200	147,000	308,600	285,000	252,200	223,600	
		Net Amount	1,387,200	147,000	308,600	285,000	252,200	223,600	
		Total	1,387,200	147,000	308,600	285,000	252,200	223,600	

SBLN	Description	Implementing	Funding	Total	2004	2005	2006	2007	2008
040.	EQUIPMENT								
045.	Equipment	NEX							
045.01	Material de Consumo								
045.99	<i>Line Total</i>								
		Net Amount	114,900	19,000	28,000	28,000	14,900	14,900	13,000
		Total	114,900	19,000	28,000	28,000	14,900	14,900	13,000
		Net Amount	114,900	19,000	28,000	28,000	14,900	14,900	13,000
		Total	114,900	19,000	28,000	28,000	14,900	14,900	13,000
049.	EQUIPMENT TOTAL								
		Net Amount	114,900	19,000	28,000	28,000	14,900	14,900	13,000
		Total	114,900	19,000	28,000	28,000	14,900	14,900	13,000
050.	MISCELLANEOUS								
053.	Sundries	NEX							
053.01	Diversos, Taxas e Eventuais								
053.99	<i>Line Total</i>								
		Net Amount	2,700	300	800	800	300	300	600
		Total	2,700	300	800	800	300	300	600
		Net Amount	2,700	300	800	800	300	300	600
		Total	2,700	300	800	800	300	300	600
059.	MISCELLANEOUS TOTAL								
		Net Amount	2,700	300	800	800	300	300	600
		Total	2,700	300	800	800	300	300	600
099.	BUDGET TOTAL								
		Net Amount	13,587,000	655,900	2,789,100	2,703,700	2,703,700	2,707,000	2,707,000
		Total	13,587,000	655,900	2,789,100	2,703,700	2,703,700	2,707,000	2,707,000



United Nations Development Programme
BRA/04047 - Apoio à Implementação do PN.

Main Source of Funds: 01 - UNDP-IPF / TRAC - (Trac 1.1.1 & 1)
Executing Agency: NEX - National Execution

3a

Page



SBLN	Donor	Funding	Total	2004	2005	2006	2007	2008
101.	Government cost-sharing							
101.01	NEX	Net Contrib. CO Adm. %	13,587,000 3.01	655,900 3.00	2,789,100 3.00	2,703,700 3.00	2,703,700 3.00	2,707,000 3.04
		CO Adm.	409,600	19,700	83,700	81,100	81,100	82,200
		Total	13,996,600	675,600	2,872,800	2,784,800	2,784,800	2,789,200
101.99	Line Total/	Net Contrib. CO Adm. %	13,587,000 3.01	655,900 3.00	2,789,100 3.00	2,703,700 3.00	2,703,700 3.00	2,707,000 3.04
		CO Adm.	409,600	19,700	83,700	81,100	81,100	82,200
		Total	13,996,600	675,600	2,872,800	2,784,800	2,784,800	2,789,200
109.	COST SHARING TOTAL	Net Contrib. CO Adm. %	13,587,000 3.01	655,900 3.00	2,789,100 3.00	2,703,700 3.00	2,703,700 3.00	2,707,000 3.04
		CO Adm.	409,600	19,700	83,700	81,100	81,100	82,200
		Total	13,996,600	675,600	2,872,800	2,784,800	2,784,800	2,789,200
999.	NET CONTRIBUTION	Net Contrib.	0	0	0	0	0	0



SBLN	Description	Implementing	Funding	2009
010.	PERSONNEL			
<i>017.</i>	<i>National Consultants</i>			
017.02	Consultores por produto	NEX		
<i>017.99 Line Total</i>				
			Net Amount	1,614,800
			Total	1,614,800
			Net Amount	1,614,800
			Total	1,614,800
019.	PROJECT PERSONNEL TOTAL			
			Net Amount	1,614,800
			Total	1,614,800
020.	CONTRACTS			
<i>021.</i>	<i>Contract A</i>			
021.01	Subcontratos	NEX		
<i>021.99 Line Total</i>				
			Net Amount	229,400
			Total	229,400
			Net Amount	229,400
			Total	229,400
029.	SUBCONTRACTS TOTAL			
			Net Amount	229,400
			Total	229,400
030.	TRAINING			
<i>032.</i>	<i>Other Training</i>			
032.01	Passsg. DSA, Bolsa de Est, Seminar	NEX		
<i>032.99 Line Total</i>				
			Net Amount	170,800
			Total	170,800
			Net Amount	170,800
			Total	170,800
039.	TRAINING TOTAL			
			Net Amount	170,800
			Total	170,800



SBLN	Description	Implementing	Funding	2009
040.	EQUIPMENT			
045.	Equipment	NEX		
045.01	Material de Consumo			
045.99	<i>Line Total</i>			
049.	EQUIPMENT TOTAL			
		Net Amount	12,000	
		Total	12,000	
050.	MISCELLANEOUS			
053.	Sundries	NEX		
053.01	Diversos, Taxas e Eventuais			
053.99	<i>Line Total</i>			
059.	MISCELLANEOUS TOTAL			
		Net Amount	600	
		Total	600	
099.	BUDGET TOTAL			
		Net Amount	2,027,600	
		Total	2,027,600	



United Nations Development Program
BRA04/047 - Apoio a Implantação do PN.

Main Source of Funds: 01 - UNDP-IPF / TRAC - (Trac 1.1.1 & 1
Executing Agency: NEX - National Execution

3b

Page



SBLN	Donor	Funding		2009
101.	<i>Government cost-sharing</i>	NEX	Net Contrib. CO Adm. % CO Adm. Total	2,027,600 3.05 61,800 2,089,400
101.99	<i>Line Total</i>		Net Contrib. CO Adm. % CO Adm. Total	2,027,600 3.05 61,800 2,089,400
109.	<i>COST SHARING TOTAL</i>		Net Contrib. CO Adm. % CO Adm. Total	2,027,600 3.05 61,800 2,089,400
999.	<i>NET CONTRIBUTION</i>		Net Contrib.	0



United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments



Project

BRA/04/047//99 Apoio a Implantação do PNIIIS
UNDP-IPF / TRAC - (Trac 1.1.1 & 1.1.2/Line 1.2)

Main Source of Funds

AOS Source of Funds

Executing Agency

NEX - National Execution

Budget Currency

USD

Subline	Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
101.01	NEX	2004	15/12/2004	675,600.00	675,600.00	0.00
				675,600.00	675,600.00	0.00
		2005	30/03/2005	718,200.00	718,200.00	0.00
			30/06/2005	718,200.00	718,200.00	0.00
			30/09/2005	718,200.00	718,200.00	0.00
			30/12/2005	718,200.00	718,200.00	0.00
				2,872,800.00	2,872,800.00	0.00
		2006	30/03/2006	696,200.00	696,200.00	0.00
			30/06/2006	696,200.00	696,200.00	0.00
			30/09/2006	696,200.00	696,200.00	0.00
			30/12/2006	696,200.00	696,200.00	0.00
				2,784,800.00	2,784,800.00	0.00
		2007	30/03/2007	696,200.00	696,200.00	0.00
			30/06/2007	696,200.00	696,200.00	0.00
			30/09/2007	696,200.00	696,200.00	0.00
			30/12/2007	696,200.00	696,200.00	0.00
				2,784,800.00	2,784,800.00	0.00
		2008	30/03/2008	697,300.00	697,300.00	0.00
			30/06/2008	697,300.00	697,300.00	0.00
			30/09/2008	697,300.00	697,300.00	0.00
			30/12/2008	697,300.00	697,300.00	0.00
				2,789,200.00	2,789,200.00	0.00
		2009	30/03/2009	2,089,400.00	2,089,400.00	0.00
				2,089,400.00	2,089,400.00	0.00
			Grand Total	13,996,600.00	13,996,600.00	0.00

